

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 43 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 43 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
Endereço : AV PRESIDENTE VARGAS, 737 - SALA A
Bairro : CORRENTE
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em jucema
sob NIRE nº 21201102606

Arquivado em 27/05/2011

Inscrição Estadual nº 126764859
C.N.P.J. nº 13.715.468/0001-04



Chapadilha/MA, 31 de Dezembro de 2024

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
Contador
C.P.F.: 015.616.243-14
R.G. : 67681096-9 SSP-MA
C.R.C.: MA-011741/O-0

ITENIR LIMA SANTANA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 053.210.723-37
R.G.: 0374712920097

[Handwritten signature of Itenir Lima Santana]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01561624314	JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
05321072337	ITENIR LIMA SANTANA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2025 09:40 SOB Nº 20250340305.
PROTOCOLO: 250340305 DE 13/03/2025. NIRE: 21201102606.
I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
Endereço : AV PRESIDENTE VARGAS, 737 - SALA A
Bairro : CORRENTE
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA



Registrado em jucema
sob NIRE nº 21201102606

Arquivado em 27/05/2011

Inscrição Estadual nº 126764859
C.N.P.J. nº 13.715.468/0001-04

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2023

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
Contador
C.P.F.: 015.616.243-14
R.G. : 67681096-9 SSP-MA
C.R.C.: MA-011741/O-0

ITENIR LIMA SANTANA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 053.210.723-37
R.G.: 0374712920097

LIVRO DIÁRIO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 126764859

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/05/2011

Nº do Registro : 21201102606

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0004

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	118.437,98
Abert	Débito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	394.215,02
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	72.873,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	210.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS	20.000,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	10.500,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	63.000,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	6.999,76
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	5.857,05
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	150.000,00
Abert	Crédito	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO:	594.169,19
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			750.026,24
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			750.026,24
02/01	1.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	22.378,00
			Total Débitos 22.378,00
			Total Créditos 22.378,00
04/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.800,00
04/01	3.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 01/2023	1.870,00
			Total Débitos 11.670,00
			Total Créditos 11.670,00
05/01	4.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios REF AO EXERCÍCIO 2023	198.056,40
			Total Débitos 198.056,40
			Total Créditos 198.056,40
06/01	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	3.400,00
06/01	6.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 01/2023	1.245,00
			Total Débitos 4.645,00
			Total Créditos 4.645,00
09/01	7.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.025,50
			Total Débitos 1.025,50
			Total Créditos 1.025,50
		A Transportar =====> Débitos :	1.068.300,90
		Créditos :	1.068.300,90

000403

Fls _____

Proc. Nº 06/0026

Ass.

LIVRO DIÁRIO

0404
 Proc. Nº 06/2026
 ASS.

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126764899
 Data do Registro : 27/05/2011 Nº do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.068.300,90
		Créditos :	1.068.300,90
10/01	8.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 01/2023	100,00
10/01	9.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 01/2023	471,32
		Total Débitos	571,32
		Total Créditos	571,32
11/01	10.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.000,00
11/01	11.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 01/2023	6.150,00
		Total Débitos	18.150,00
		Total Créditos	18.150,00
16/01	12.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	6.760,00
16/01	13.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 01/2023	2.722,00
		Total Débitos	9.482,00
		Total Créditos	9.482,00
17/01	14.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	137,89
		Total Débitos	137,89
		Total Créditos	137,89
20/01	15.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/01	16.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 12/2023	5.857,05
		Total Débitos	6.057,05
		Total Créditos	6.057,05
24/01	17.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	8.500,00
24/01	18.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 01/2023	1.670,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.112.869,16
		Créditos :	1.112.869,16

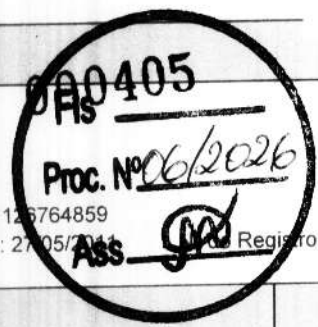
LIVRO DIÁRIO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 125764859
 Data do Registro : 27/05/2011
 Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 4



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.112.869,16
		Créditos :	1.112.869,16
		Total Débitos	10.170,00
		Total Créditos	10.170,00
26/01	19.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 214 - COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	15.468,00
26/01	20.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 214 - COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	18.467,00
		Total Débitos	33.935,00
		Total Créditos	33.935,00
31/01	21.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 01/2023	250,00
31/01	22.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 01/2023	166,66
31/01	23.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 01/2023	1.750,00
31/01	24.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 01/2023	2.000,00
31/01	25.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2023	1.500,00
31/01	26.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 01/2023	4.873,54
		Total Débitos	10.540,20
		Total Créditos	10.540,20
Total do Mês =====>		Débitos :	1.157.344,36
		Créditos :	1.157.344,36
A Transportar =====>		Débitos :	1.157.344,36
		Créditos :	1.157.344,36

[Handwritten signature and scribbles]

LIVRO DIÁRIO

000406

Fis

0066

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 12674859
 Data do Registro : 27/05/2000
 Ass - Livro Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 5

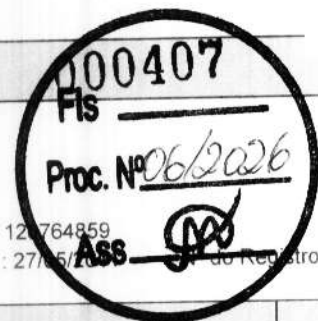
Proc. Nº 06/2026

Ass

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.157.344,36
		Créditos :	1.157.344,36
01/02	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00
01/02	28.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 02/2023	2.340,00
		Total Débitos	12.540,00
		Total Créditos	12.540,00
02/02	29.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.000,00
		Total Débitos	4.000,00
		Total Créditos	4.000,00
03/02	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	5.650,00
03/02	31.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 02/2023	2.360,00
		Total Débitos	8.010,00
		Total Créditos	8.010,00
06/02	32.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - VALOR REFERENTE PAGTO DE FORNECEDORES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
08/02	33.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.200,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
10/02	34.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 02/2023	100,00
10/02	35.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 02/2023	592,84
10/02	36.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.600,00
10/02	37.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 01/2023	3.210,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.202.597,20
		Créditos :	1.202.597,20

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO



I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 12.764859
 Data do Registro : 27/05/2023 do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.202.597,20
		Créditos :	1.202.597,20
		Total Débitos	14.502,84
		Total Créditos	14.502,84
14/02	38.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	6.120,00
14/02	39.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 02/2023	2.084,00
		Total Débitos	8.204,00
		Total Créditos	8.204,00
17/02	40.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	314,00
		Total Débitos	314,00
		Total Créditos	314,00
20/02	41.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/02	42.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 01/2023	4.873,54
		Total Débitos	5.073,54
		Total Créditos	5.073,54
22/02	43.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	12.000,00
22/02	44.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 02/2023	3.860,00
		Total Débitos	15.860,00
		Total Créditos	15.860,00
26/02	45.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 214 - COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	20.439,00
		Total Débitos	20.439,00
		Total Créditos	20.439,00
28/02	46.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 02/2023	250,00
28/02	47.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 02/2023	166,66
		A Transportar =====> Débitos :	1.252.904,40
		Créditos :	1.252.904,40

LIVRO DIÁRIO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 126764859

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/05/2011

Nº do Registro : 21201102606

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0004

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.252.904,40
		Créditos :	1.252.904,40
28/02	48.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 02/2023	1.750.00
28/02	49.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 02/2023	2.000.00
28/02	50.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2023	1.500.00
28/02	51.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 02/2023	5.749.98
		Total Débitos	11.416.64
		Total Créditos	11.416.64
		Total do Mês =====> Débitos :	1.263.904,38
		Créditos :	1.263.904,38

		A Transportar =====> Débitos :	1.263.904,38
		Créditos :	1.263.904,38



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

LIVRO DIÁRIO

000409

Fis _____

Proc. Nº 062026

Ass 


0066

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 12674934
 Data do Registro : 27/05/2011 Nº do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.263.904,38
		Créditos :	1.263.904,38
02/03	52.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	8.000,00
			Total Débitos 8.000,00
			Total Créditos 8.000,00
03/03	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	6.205,00
03/03	54.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 03/2023	2.395,00
			Total Débitos 8.600,00
			Total Créditos 8.600,00
05/03	55.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - VALOR REFERENTE PAGTO DE FORNECEDORES	10.000,00
			Total Débitos 10.000,00
			Total Créditos 10.000,00
06/03	56.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	5.450,00
06/03	57.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 03/2023	2.640,00
			Total Débitos 8.090,00
			Total Créditos 8.090,00
09/03	58.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.270,00
			Total Débitos 1.270,00
			Total Créditos 1.270,00
10/03	59.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP. 03/2023	100,00
10/03	60.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 03/2023	659,24
			Total Débitos 759,24
			Total Créditos 759,24
11/03	61.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	4.975,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.305.598,62
		Créditos :	1.305.598,62



LIVRO DIÁRIO

R\$00410
Proc. Nº 06/2026
ASS *[Assinatura]*

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 12676835
 Data do Registro : 27/05/2011 Nº do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.305.598,62
		Créditos :	1.305.598,62
11/03	62.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 03/2023	938,00
		Total Débitos	5.913,00
		Total Créditos	5.913,00
13/03	63.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	168,15
		Total Débitos	168,15
		Total Créditos	168,15
15/03	64.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	8.600,00
15/03	65.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 03/2023	2.700,00
		Total Débitos	11.300,00
		Total Créditos	11.300,00
20/03	66.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/03	67.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 02/2023	5.749,98
20/03	68.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	11.500,00
20/03	69.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 03/2023	4.260,00
		Total Débitos	21.709,98
		Total Créditos	21.709,98
26/03	70.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 214 - COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	18.733,50
		Total Débitos	18.733,50
		Total Créditos	18.733,50
31/03	71.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 03/2023	250,00
31/03	72.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 03/2023	166,66
		A Transportar =====> Débitos :	1.358.864,91
		Créditos :	1.358.864,91

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

000411

Fis _____

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Proc. Nº 06/2026

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 1267148

Ass. 

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/05/2011

Nº do Registro : 21201102606

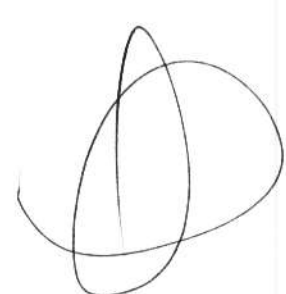
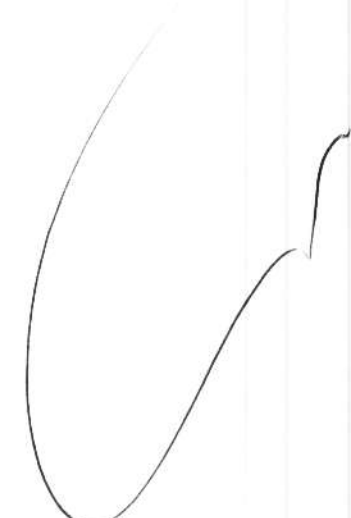
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0004

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.358.864,91
		Créditos :	1.358.864,91
31/03	73.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 03/2023	1.750,00
31/03	74.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 03/2023	2.000,00
31/03	75.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2023	1.500,00
31/03	76.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 01/2023	4.681,73
		Total Débitos	10.348,39
		Total Créditos	10.348,39
		Total do Mês =====> Débitos :	1.368.796,64
		Créditos :	1.368.796,64

		A Transportar =====> Débitos :	1.368.796,64	Créditos :	1.368.796,64
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------


LIVRO DIÁRIO

00412
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. [Assinatura]

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126761899
 Data do Registro : 27/05/2011 Nº do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.368.796,64
		Créditos :	1.368.796,64
03/04	77.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
04/04	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	13.200,00
04/04	79.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 04/2023	4.284,00
		Total Débitos	17.484,00
		Total Créditos	17.484,00
05/04	80.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - VALOR REFERENTE PAGTO DE FORNECEDORES	11.000,00
05/04	81.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios REF AO EXERCÍCIO 2023	198.056,40
		Total Débitos	209.056,40
		Total Créditos	209.056,40
07/04	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	7.812,00
07/04	83.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 04/2023	2.846,00
		Total Débitos	10.658,00
		Total Créditos	10.658,00
09/04	84.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.285,00
		Total Débitos	1.285,00
		Total Créditos	1.285,00
10/04	85.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 04/2023	100,00
10/04	86.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 04/2023	675,50
10/04	87.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	8.120,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.621.175,54
		Créditos :	1.621.175,54

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

000413
Fls _____
Proc. Nº 062026
ASS 

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126.640.000-00
Data do Registro : 27/05/2011 N° do Registro : 21201102606
LIVRO : 0004 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.621.175,54
		Créditos :	1.621.175,54
10/04	88.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 04/2023	2.722,00
		Total Débitos	11.617,50
		Total Créditos	11.617,50
12/04	89.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	152,35
		Total Débitos	152,35
		Total Créditos	152,35
15/04	90.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.460,00
15/04	91.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 04/2023	2.745,00
		Total Débitos	12.205,00
		Total Créditos	12.205,00
20/04	92.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/04	93.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 03/2023	4.681,73
		Total Débitos	4.881,73
		Total Créditos	4.881,73
26/04	94.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 214 - COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	15.468,00
		Total Débitos	15.468,00
		Total Créditos	15.468,00
28/04	95.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	12.000,00
28/04	96.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 04/2023	4.198,00
		Total Débitos	16.198,00
		Total Créditos	16.198,00
30/04	97.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 04/2023	250,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.673.052,62
		Créditos :	1.673.052,62



LIVRO DIÁRIO

000414
 Fis _____
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. 

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

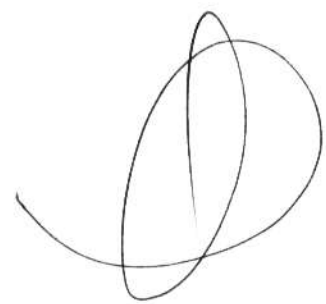
0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 12676859
 Data do Registro : 27/05/2014
 N° do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.673.052,62
		Créditos :	1.673.052,62
30/04	98.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 04/2023	166,66
30/04	99.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 04/2023	1.750,00
30/04	100.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 04/2023	2.000,00
30/04	101.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2023	1.500,00
30/04	102.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 04/2023	4.895,67
			Total Débitos 10.562,33
			Total Créditos 10.562,33
		Total do Mês =====> Débitos :	1.683.364,95
		Créditos :	1.683.364,95

		A Transportar =====> Débitos :	1.683.364,95	Créditos :	1.683.364,95
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------




000415
 Fls _____
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. 

LIVRO DIÁRIO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 12676485
 Data do Registro : 27/05/2011 Nº de Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	1.683.364,95	Créditos :	1.683.364,95
01/05	103.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS		9.500,00	
01/05	104.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 05/2023		1.540,00	
			Total Débitos		11.040,00
			Total Créditos		11.040,00
05/05	105.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - VALOR REFERENTE PAGTO DE FORNECEDORES		5.000,00	
05/05	106.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA		6.590,00	
05/05	107.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 05/2023		2.395,00	
05/05	108.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES		5.000,00	
			Total Débitos		18.985,00
			Total Créditos		18.985,00
10/05	109.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 05/2023		100,00	
10/05	110.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 05/2023		743,55	
10/05	111.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO		86,99	
			Total Débitos		930,54
			Total Créditos		930,54
11/05	112.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS		12.000,00	
11/05	113.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 05/2023		5.740,00	
			Total Débitos		17.740,00
			Total Créditos		17.740,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.732.060,49	Créditos :	1.732.060,49



LIVRO DIÁRIO

000416
 Fis _____
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. 

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 12678859
 Data do Registro : 27/05/2011
 Nº do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.732.060,49
		Créditos :	1.732.060,49
15/05	114.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	536,80
		Total Débitos	536,80
		Total Créditos	536,80
17/05	115.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	5.475,00
17/05	116.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 05/2023	1.984,56
		Total Débitos	7.459,56
		Total Créditos	7.459,56
18/05	117.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	7.000,00
18/05	118.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 05/2023	1.950,00
		Total Débitos	8.950,00
		Total Créditos	8.950,00
20/05	119.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/05	120.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 04/2023	5.362,14
		Total Débitos	5.562,14
		Total Créditos	5.562,14
31/05	121.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 05/2023	250,00
31/05	122.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 05/2023	166,66
31/05	123.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 05/2023	1.750,00
31/05	124.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 05/2023	2.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.758.735,65
		Créditos :	1.758.735,65



LIVRO DIÁRIO

800417
 Fis _____
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. 

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 126.64859

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/05/2011

Nº do Registro : 21201102606

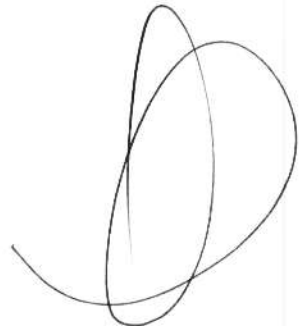
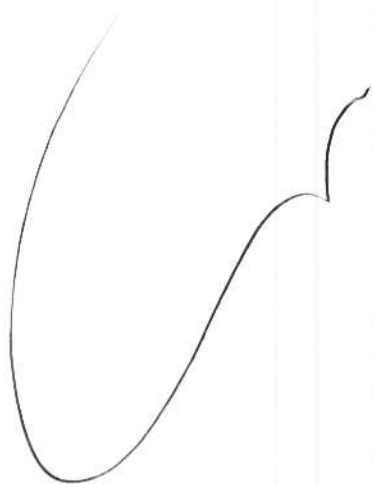
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0004

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.758.735,65
		Créditos :	1.758.735,65
31/05	125.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2023	1.500,00
31/05	126.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 05/2023	5.239,54
		Total Débitos	10.906,20
		Total Créditos	10.906,20
		Total do Mês =====> Débitos :	1.765.475,19
		Créditos :	1.765.475,19

		A Transportar =====> Débitos :	1.765.475,19	Créditos :	1.765.475,19
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------


LIVRO DIÁRIO

000418
 Fis _____
 Proc. Nº 06/2026
 Ass.

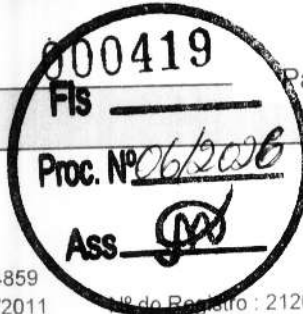
I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 12676859
 Data do Registro : 27/05/2011 Nº do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.765.475,19
		Créditos :	1.765.475,19
02/06	127.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	11.450,00
02/06	128.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 06/2023	3.790,00
		Total Débitos	15.240,00
		Total Créditos	15.240,00
05/06	129.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - VALOR REFERENTE PAGTO DE FORNECEDORES	6.000,00
05/06	130.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
		Total Débitos	11.000,00
		Total Créditos	11.000,00
06/06	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	6.384,25
06/06	132.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 06/2023	2.467,65
		Total Débitos	8.851,90
		Total Créditos	8.851,90
10/06	133.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 06/2023	100,00
10/06	134.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 06/2023	813,49
10/06	135.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.700,00
10/06	136.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 06/2023	3.180,00
		Total Débitos	14.793,49
		Total Créditos	14.793,49
12/06	137.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.350,00
		Total Débitos	1.350,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.816.710,58
		Créditos :	1.816.710,58



LIVRO DIÁRIO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126764859
 Data do Registro : 27/05/2011
 Nº do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.816.710,58
		Créditos :	1.816.710,58
		Total Créditos	1.350,00
16/06	138.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	10.600,00
16/06	139.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 06/2023	3.468,80
		Total Débitos	14.068,80
		Total Créditos	14.068,80
19/06	140.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	7.618,50
19/06	141.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 06/2023	2.983,87
		Total Débitos	10.602,37
		Total Créditos	10.602,37
20/06	142.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/06	143.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 05/2023	5.239,54
		Total Débitos	5.439,54
		Total Créditos	5.439,54
22/06	144.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	187,53
		Total Débitos	187,53
		Total Créditos	187,53
30/06	145.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 06/2023	250,00
30/06	146.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 06/2023	166,66
30/06	147.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 06/2023	1.750,00
30/06	148.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 06/2023	2.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.851.175,48
		Créditos :	1.851.175,48

LIVRO DIÁRIO

00420
 Proc. Nº 06/2026
 ASS.

0066

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 12676459
 Data do Registro : 27/05/2014
 Nº do Registro: 21201102606
 LIVRO : 0004
 FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.851.175,48
		Créditos :	1.851.175,48
30/06	149.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	1.500,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	
		117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2023	5.471,89
30/06	150.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES	
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	
		191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 06/2023	
		Total Débitos	11.138,55
		Total Créditos	11.138,55
		Total do Mês =====> Débitos :	1.858.147,37
		Créditos :	1.858.147,37
		A Transportar =====> Débitos :	1.858.147,37
		Créditos :	1.858.147,37

000421
 Fis _____
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. 

LIVRO DIÁRIO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126764859
 Data do Registro : 27/05/2011 Nº do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.858.147,37
		Créditos :	1.858.147,37
04/07	151.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
05/07	152.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - VALOR REFERENTE PAGTO DE FORNECEDORES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
06/07	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	6.842,80
06/07	154.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 07/2023	4.156,00
		Total Débitos	10.998,80
		Total Créditos	10.998,80
08/07	155.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a. PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.080,00
		Total Débitos	1.080,00
		Total Créditos	1.080,00
10/07	156.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 07/2023	100,00
10/07	157.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 07/2023	400,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
11/07	158.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	17.000,00
11/07	159.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 07/2023	3.572,00
		Total Débitos	20.572,00
		Total Créditos	20.572,00
14/07	160.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	8.340,80
		A Transportar =====> Débitos :	1.909.638,97
		Créditos :	1.909.638,97



LIVRO DIÁRIO

0422
 Proc. Nº 06/2026
 Ass.

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126768359
 Data do Registro : 27/05/2014 Nº de Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.909.638,97
		Créditos :	1.909.638,97
14/07	161.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 07/2023	5.623,82
			Total Débitos
			13.964,62
			Total Créditos
			13.964,62
19/07	162.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	184,45
			Total Débitos
			184,45
			Total Créditos
			184,45
20/07	163.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/07	164.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 06/2023	6.408,83
			Total Débitos
			6.608,83
			Total Créditos
			6.608,83
22/07	165.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	9.000,00
22/07	166.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 07/2023	2.670,00
			Total Débitos
			11.670,00
			Total Créditos
			11.670,00
31/07	167.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 07/2023	250,00
31/07	168.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 07/2023	166,66
31/07	169.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 07/2023	1.780,00
31/07	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 07/2023	2.000,00
31/07	171.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2023	1.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.939.392,73
		Créditos :	1.939.392,73

LIVRO DIÁRIO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 126764859

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/05/2011

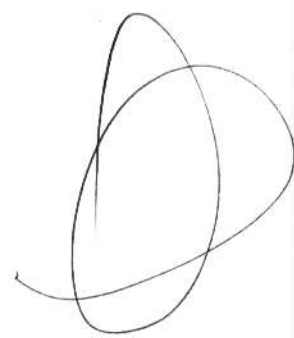
Nº do Registro : 21201102606

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0004

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.939.392,73
			Créditos :	1.939.392,73
31/07	172.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 07/2023		5.981,35
			Total Débitos	11.648,01
			Total Créditos	11.648,01
		Total do Mês =====>	Débitos :	1.945.374,08
			Créditos :	1.945.374,08
		A Transportar =====>	Débitos :	1.945.374,08
			Créditos :	1.945.374,08



LIVRO DIÁRIO

000424
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. *[Assinatura]*

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 15764859
 Data do Registro : 27/07/2011 Nº do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.945.374,08
		Créditos :	1.945.374,08
02/08	173.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	11.800,00
02/08	174.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 08/2023	3.580,00
			Total Débitos 15.380,00
			Total Créditos 15.380,00
05/08	175.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - VALOR REFERENTE PAGTO DE FORNECEDORES	5.000,00
05/08	176.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	25.000,00
			Total Débitos 30.000,00
			Total Créditos 30.000,00
07/08	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	13.681,50
07/08	178.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 08/2023	4.681,70
			Total Débitos 18.363,20
			Total Créditos 18.363,20
10/08	179.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 08/2023	100,00
10/08	180.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 08/2023	537,82
			Total Débitos 637,82
			Total Créditos 637,82
11/08	181.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	18.000,00
11/08	182.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 08/2023	6.730,00
			Total Débitos 24.730,00
			Total Créditos 24.730,00
12/08	183.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	983,60
		A Transportar =====> Débitos :	2.035.468,70
		Créditos :	2.035.468,70

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO



I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126.64859
 Data do Registro : 27/05/2011 Nº do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.035.468,70
		Créditos :	2.035.468,70
		Total Débitos	983,60
		Total Créditos	983,60
17/08	184.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	108,20
		Total Débitos	108,20
		Total Créditos	108,20
18/08	185.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	7.492,70
18/08	186.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 08/2023	5.629,34
		Total Débitos	13.122,04
		Total Créditos	13.122,04
20/08	187.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/08	188.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 07/2023	5.981,35
		Total Débitos	6.181,35
		Total Créditos	6.181,35
31/08	189.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 08/2023	250,00
31/08	190.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 08/2023	166,66
31/08	191.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 08/2023	1.750,00
31/08	192.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 08/2023	2.000,00
31/08	193.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2023	1.500,00
31/08	194.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 08/2023	6.526,78
		Total Débitos	12.193,44
		A Transportar =====> Débitos :	2.067.073,73
		Créditos :	2.067.073,73

LIVRO DIÁRIO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 126764859

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/05/2011

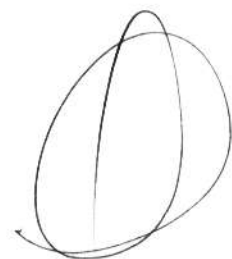
Nº do Registro : 21201102606

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0004

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	2.067.073,73
			Créditos :	2.067.073,73
			Total Créditos	12.193,44
		Total do Mês =====>	Débitos :	2.067.073,73
			Créditos :	2.067.073,73
		A Transportar =====>	Débitos :	2.067.073,73
			Créditos :	2.067.073,73



LIVRO DIÁRIO

R\$ 00427
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. [Assinatura]

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126761859
 Data do Registro : 27/05/2011 N.º do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.067.073,73
		Créditos :	2.067.073,73
05/09	195.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - VALOR REFERENTE PAGTO DE FORNECEDORES	5.000,00
05/09	196.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	25.000,00
		Total Débitos	30.000,00
		Total Créditos	30.000,00
06/09	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	3.400,00
06/09	198.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 09/2023	2.174,92
		Total Débitos	5.574,92
		Total Créditos	5.574,92
07/09	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	4.500,00
07/09	200.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 09/2023	1.250,00
		Total Débitos	5.750,00
		Total Créditos	5.750,00
09/09	201.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	14.500,00
		Total Débitos	14.500,00
		Total Créditos	14.500,00
10/09	202.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 09/2023	190,00
10/09	203.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 09/023	846,97
		Total Débitos	946,97
		Total Créditos	946,97
11/09	204.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 01/2023	3.641,85
11/09	205.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	9.760,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.137.247,47
		Créditos :	2.137.247,47

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

00428
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. [Assinatura]

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
 Chapadinha / MA
 CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 12676459
 Data do Registro : 27/05/2011 do Registro : 21201102606
 LIVRO : 0004 FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.137.247,47
		Créditos :	2.137.247,47
		Total Débitos	13.401,85
		Total Créditos	13.401,85
17/09	206.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	206,00
		Total Débitos	206,00
		Total Créditos	206,00
20/09	207.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
20/09	208.0000	015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 09/2023	5.472,82
20/09	209.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 08/2023	6.526,78
		Total Débitos	12.199,60
		Total Créditos	12.199,60
30/09	210.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 09/2023	250,00
30/09	211.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 09/2023	166,66
30/09	212.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 09/2023	1.750,00
30/09	213.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 09/2023	2.000,00
30/09	214.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 09/2023	1.500,00
30/09	215.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 09/2023	6.269,42
		Total Débitos	11.936,08
		Total Créditos	11.936,08
Total do Mês =====>		Débitos :	2.161.589,15
		Créditos :	2.161.589,15

		A Transportar =====> Débitos :		2.161.589,15	Créditos :	2.161.589,15
--	--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

000429
Fls _____
Proc. Nº 06/2026
Ass. [Assinatura]

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126784559
Data do Registro : 27/05/2011 N° do Registro : 21201102606
LIVRO : 0004 FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.161.589,15
		Créditos :	2.161.589,15
02/10	216.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	14.300,00
02/10	217.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 10/2023	3.280,00
		Total Débitos	17.580,00
		Total Créditos	17.580,00
04/10	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	8.462,70
04/10	219.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 10/2023	4.298,53
		Total Débitos	12.761,23
		Total Créditos	12.761,23
05/10	220.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - VALOR REFERENTE PAGTO DE FORNECEDORES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
10/10	221.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 10/2023	100,00
10/10	222.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 10/2023	400,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
11/10	223.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	2.164,82
		Total Débitos	2.164,82
		Total Créditos	2.164,82
14/10	224.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	8.600,00
14/10	225.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 10/2023	4.350,00
		Total Débitos	12.950,00
		Total Créditos	12.950,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.212.545,20
		Créditos :	2.212.545,20

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 126764859

Data do Registro : 27/05/2011

Nº do Registro : 21201102606

Local de Registro : Jucema

LIVRO : 0004

FOLHA: 29

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.212.545,20
		Créditos :	2.212.545,20
16/10	226.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	5.193,45
16/10	227.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 10/2023	3.346,86
		Total Débitos	8.540,31
		Total Créditos	8.540,31
20/10	228.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/10	229.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 09/2023	6.269,42
		Total Débitos	6.469,42
		Total Créditos	6.469,42
21/10	230.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	8.380,00
21/10	231.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 10/2023	3.840,00
		Total Débitos	12.220,00
		Total Créditos	12.220,00
26/10	232.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 214 - COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	5.684,00
		Total Débitos	5.684,00
		Total Créditos	5.684,00
31/10	233.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 10/2023	250,00
31/10	234.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 10/2023	166,66
31/10	235.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 10/2023	1.750,00
31/10	236.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 10/2023	2.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.249.625,59
		Créditos :	2.249.625,59

000430
Fls _____
Proc. Nº 06/2026
Ass.

LIVRO DIÁRIO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 126764859

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/05/2011

Nº do Registro : 21201102606

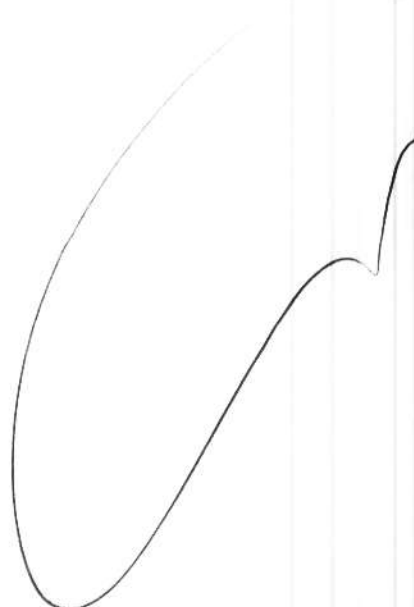
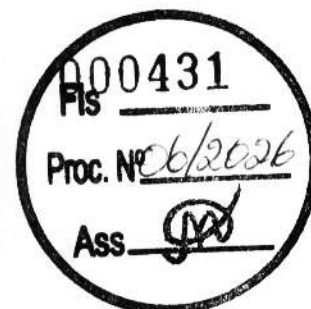
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0004

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	2.249.625,59
			Créditos :	2.249.625,59
31/10	237.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2023		1.500,00
31/10	238.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 10/2023		6.438,90
			Total Débitos	12.105,56
			Total Créditos	12.105,56
		Total do Mês =====>	Débitos :	2.257.564,49
			Créditos :	2.257.564,49

		A Transportar =====>	Débitos :	2.257.564,49	Créditos :	2.257.564,49
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------



[Signature]

LIVRO DIÁRIO

000432
Fls _____
Proc. Nº 06/2026
Ass.

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 26
Data do Registro : 27/05/2011 Nº do Registro : 21201102606
LIVRO : 0004 FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.257.564,49
		Créditos :	2.257.564,49
04/11	239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	6.700,00
04/11	240.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 11/2023	2.240,00
04/11	241.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023	198.056,39
		Total Débitos	206.996,39
		Total Créditos	206.996,39
05/11	242.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - VALOR REFERENTE PAGTO DE FORNECEDORES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
08/11	243.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	10.513,54
08/11	244.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 11/2023	7.183,76
		Total Débitos	17.697,30
		Total Créditos	17.697,30
10/11	245.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 11/2023	100,00
10/11	246.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 11/2023	946,39
10/11	247.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	6.582,00
10/11	248.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 11/2023	4.329,60
		Total Débitos	11.958,19
		Total Créditos	11.958,19
11/11	249.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.846,00
		Total Débitos	1.846,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.501.062,37
		Créditos :	2.501.062,37

LIVRO DIÁRIO

0433
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. JVO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126.648.339

Data do Registro : 27/05/2011

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 21201102606

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.501.062,37
		Créditos :	2.501.062,37
		Total Créditos	1.846,00
20/11	250.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/11	251.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	241,00
20/11	252.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 10/2023	6.438,90
		Total Débitos	6.879,90
		Total Créditos	6.879,90
29/11	253.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	6.000,00
29/11	254.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 11/2023	1.200,00
		Total Débitos	7.200,00
		Total Créditos	7.200,00
30/11	255.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 11/2023	250,00
30/11	256.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 11/2023	166,86
30/11	257.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 11/2023	1.750,00
30/11	258.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 11/2023	2.000,00
30/11	259.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2023	1.500,00
30/11	260.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 11/2023	6.817,26
		Total Débitos	12.483,92
		Total Créditos	12.483,92
Total do Mês =====>		Débitos :	2.527.626,19
		Créditos :	2.527.626,19
A Transportar =====>		Débitos :	2.527.626,19
		Créditos :	2.527.626,19

LIVRO DIÁRIO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 126764859

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/05/2011

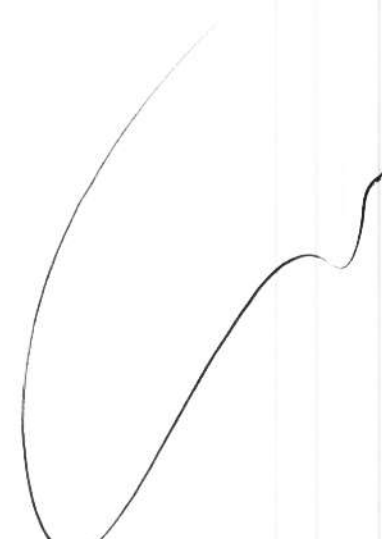
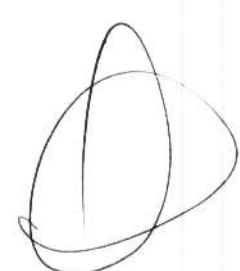
Nº do Registro : 21201102606

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0004

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.527.626,19
			Créditos : 2.527.626,19
		A Transportar =====> Débitos :	2.527.626,19
			Créditos : 2.527.626,19



LIVRO DIÁRIO

R\$ 00435
Proc. Nº 06/2026
Ass. [Assinatura]

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 12576

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/01/2011

Nº do Registro : 21201102606

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0004

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.527.626,19
		Créditos :	2.527.626,19
05/12	261.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - VALOR REFERENTE PAGTO DE FORNECEDORES	7.000,00
05/12	262.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	35.000,00
		Total Débitos	42.000,00
		Total Créditos	42.000,00
08/12	263.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	14.656,40
08/12	264.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 12/2023	8.792,19
08/12	265.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.396,50
		Total Débitos	24.845,09
		Total Créditos	24.845,09
10/12	266.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 12/2023	100,00
10/12	267.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 12/2023	689,16
		Total Débitos	789,16
		Total Créditos	789,16
13/12	268.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	15.450,00
13/12	269.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 12/2023	3.462,00
		Total Débitos	18.912,00
		Total Créditos	18.912,00
15/12	270.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	146,38
		Total Débitos	146,38
		Total Créditos	146,38
19/12	271.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 213 - VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	7.463,67
		A Transportar =====> Débitos :	2.621.782,49
		Créditos :	2.621.782,49

[Assinatura]

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 126764859

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/05/2011

Nº do Registro : 21201102606

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0004

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.621.782,49
		Créditos :	2.621.782,49
19/12	272.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas NO MÊS 12/2023	4.674,28
		Total Débitos	12.137,95
		Total Créditos	12.137,95
20/12	273.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/12	274.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 11/2023	6.817,26
		Total Débitos	7.017,26
		Total Créditos	7.017,26
31/12	275.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 12/2023	250,00
31/12	276.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 12/2023	166,66
31/12	277.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 12/2023	1.750,00
31/12	278.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 12/2023	2.000,00
31/12	279.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 12/2023	1.500,00
31/12	280.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 12/2023	6.432,57
31/12	307.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	177.499,31
31/12	308.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	418.201,65
31/12	309.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	24.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.265.274,22
		Créditos :	3.265.274,22



[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 126764859

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/05/2011

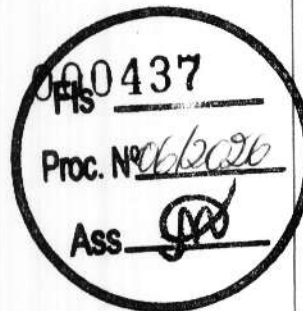
Nº do Registro : 21201102606

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0004

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.265.274,22
			Créditos :	3.265.274,22
31/12	310.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.200,00
31/12	311.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		7.776,28
31/12	312.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		18.000,00
31/12	313.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		25.999,92
31/12	314.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		69.378,63
31/12	315.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.400,00
31/12	316.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.932,94
31/12	317.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		87.507,10
31/12	318.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		99.411,65
31/12	319.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		14.138,22
			Total Débitos	999.544,93
			Total Créditos	999.544,93
Total do Mês =====>			Débitos :	3.593.018,96
			Créditos :	3.593.018,96



CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :015.616.243-14 RG : 676881096-9 SSP-MA
C.R.C. :MA-011741/O-0

ITENIR LIMA SANTANA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. :053.210.723-37
R.G. : 0374712920097

BALANÇO PATRIMONIAL

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual : 126764859

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 27/05/2011

Número Registro: 21201102606

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 37

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	333.744,56 D	CIRCULANTE	30.288,66 C
DISPONIVEL	263.761,16 D	FORNECEDORES GERAIS	25.259,50 C
CAIXA	86.420,55 D	FORNECEDORES	25.259,50 C
CAIXA MATRIZ	86.420,55 D	FORNECEDORES GERAIS	25.259,50 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	177.340,61 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.029,16 C
BANCO DO BRASIL	177.340,61 D	IMPOSTOS A RECOLHER	5.029,16 C
CREDITOS	40.853,00 D	SIMPLES A RECOLHER	5.029,16 C
CONTAS A RECEBER	40.853,00 D	PATRIMONIO LIQUIDO	441.956,22 C
DUPLICATAS A RECEBER	40.853,00 D	CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
ESTOQUES	29.130,40 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	29.130,40 D	CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	29.130,40 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	291.956,22 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	138.500,32 D	LUCRO NO EXERCICIO	291.956,22 C
IMOBILIZADO	138.500,32 D	LUCRO NO PERIODO	291.956,22 C
IMOBILIZADO EM USO	245.000,00 D		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00 D		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	210.000,00 D		
MOVEIS E UTENSILIOS	20.000,00 D		
DEPRECIACOES ACUMULADAS	106.499,68 C		
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	13.500,00 C		
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMEN	84.000,00 C		
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	8.999,68 C		
TOTAL DO ATIVO =====>	472.244,88 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	472.244,88 C



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de:

R\$ 472.244,88 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
CONTADOR
C.P.F.: 015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA
C.R.C. MA-011741/O-0

ITENIR LIMA SANTANA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 053.210.723-37
R.G. : 0374712920097

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

IL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 126764859

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/05/2011

Nº do Registro: 21201102606

Periodo Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 38

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS	177.499,31	177.499,31
VENDAS DE MERCADORIAS		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	418.201,65	418.201,65
SERVIÇOS PRESTADOS		
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		595.700,96
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	87.507,10	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	99.411,65	186.918,75
(=) Lucro Bruto		408.782,21
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	24.000,00	
TELEFONE	1.200,00	
ENERGIA ELETRICA	7.776,28	
HONORARIOS CONTABEIS	18.000,00	
DESPEAS COM DEPRECIACÃO	25.999,92	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	14.138,22	43.114,42
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	69.378,63	69.378,63
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	2.400,00	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.932,94	4.332,94
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		291.956,22
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		291.956,22



CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2023

 JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA
 C.R.C. :MA-011741/O-0

 ITENIR LIMA SANTANA
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 C.P.F. :053.210.723-37
 R.G. :0374712920097

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

I.E.: 126764859

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/05/2011

Nº do Registro: 21201102606

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA 39

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	333.744,56			
ILG =		ILG =		ILG :
	30.288,66		30.288,66	11,02

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	333.744,56			
ILC =		ILC =		ILC :
	30.288,66		30.288,66	11,02

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	304.614,16			
ILS =		ILS =		ILS :
	30.288,66		30.288,66	10,06

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	263.761,16			
ILI =		ILI =		ILI :
	30.288,66		30.288,66	8,71

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

	13.850.032,00			
IC =		IC =		IC :
	441.956,22		441.956,22	31,34



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

0066

Av Presidente Vargas, 737 - Sala a - Corrente - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

I.E.: 126764859

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/05/2011

Nº do Registro: 21201102606

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 40

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{30.288,66}{472.244,88} \quad \text{IEG : } 0,06$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{30.288,66}{472.244,88} \quad \text{IEC : } 0,06$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{30.288,66}{441.956,22} \quad \text{ICT : } 0,07$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

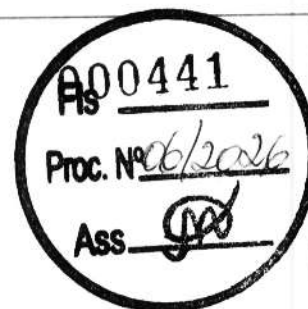
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{472.244,88}{30.288,66} \quad \text{ISG : } 15,59$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{138.500,32}{441.956,22} \quad \text{IGI : } 0,31$$



CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA
 C.R.C. :MA-011741/O-0

ITENIR LIMA SANTANA
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 C.P.F. :053.210.723-37
 R.G. :0374712920097

[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS**I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**

FOLHA: 41

AV PRESIDENTE VARGAS, 737 - SALA A - CORRENTE - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

Inscrição Estadual: 126764859

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 27/05/2011

Nº do Registro: 21201102606

Notas explicativas referente às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023.

1.0) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA é uma sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Chapadinha - MA, por seu representante legal o Sr. Itenir Lima Santana, brasileiro, empresário, RG nº 0374712920097 SSP-MA e CPF nº 053.210.723-37.

2.0) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3.0) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa não opera com aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa é optante pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não obteve empréstimos ou financiamentos bancários no ano de 2023.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.



NOTAS EXPLICATIVAS

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

FOLHA: 42

AV PRESIDENTE VARGAS, 737 - SALA A - CORRENTE - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126764859

Data de Registro: 27/05/2011

Nº do Registro: 21201102606

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa é optante pelo Simples Nacional e atua com prestação de serviços e venda de mercadorias, declara com observância no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável varia de acordo com o serviço, conforme tabelas dos anexos I, III, e IV, de acordo com a Lei Complementar 128/2008.

I. Alíquotas referente a TABELA ANEXO I do Simples Nacional

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	7,30%	5.940,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	9,50%	13.860,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,70%	22.500,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,30%	87.300,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	19,00%	378.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS
1ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
2ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
3ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
4ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
5ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
6ª Faixa	13,50%	10,00%	28,27%	6,13%	42,10%	-



[Signature]

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 43

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

AV PRESIDENTE VARGAS, 737 - SALA A - CORRENTE - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126764859

Data de Registro: 27/05/2011

Nº do Registro: 21201102606

2. Alíquotas referente a TABELA ANEXO III do Simples Nacional

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	6,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS (*)
1ª Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50%
2ª Faixa	4,00%	3,50%	14,05%	3,05%	43,40%	32,00%
3ª Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
4ª Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
5ª Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50% (*)
6ª Faixa	35,00%	15,00%	16,03%	3,47%	30,50%	-

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 14,92537%, a repartição será:

	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 14,92537%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,02%	(Alíquota efetiva - 5%) x 5,26%	(Alíquota efetiva - 5%) x 19,28%	(Alíquota efetiva - 5%) x 4,18%	(Alíquota efetiva - 5%) x 65,26%	Percentual de ISS fixo em 5%



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 44

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

AV PRESIDENTE VARGAS, 737 - SALA A - CORRENTE - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126764859

Data de Registro: 27/05/2011

Nº do Registro: 21201102606

3. Alíquotas referente a TABELA ANEXO IV do Simples Nacional

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%



MATA ROMA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA
C.R.C. :MA-011741/O-0

ITENIR LIMA SANTANA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. :053.210.723-37
R.G. :07469973523

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
Endereço : AV PRESIDENTE VARGAS, 737 - SALA A
Bairro : CORRENTE
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em jucema
sob NIRE nº 21201102606

Arquivado em 27/05/2011

Inscrição Estadual nº 126764859
C.N.P.J. nº 13.715.468/0001-04



Chapadilha/MA, 31 de Dezembro de 2023

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
Contador
C.P.F.: 015.616.243-14
R.G. : 67681096-9 SSP-MA
C.R.C.: MA-011741/O-0

ITENIR LIMA SANTANA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 053.210.723-37
R.G.: 0374712920097

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Itenir Lima Santana.

A very large, loopy handwritten signature or scribble in black ink, extending across the bottom right portion of the page.

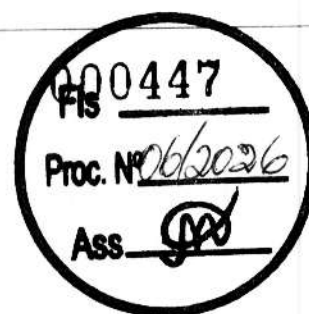
A small, handwritten signature in black ink, located at the bottom center of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01561624314	JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
05321072337	ITENIR LIMA SANTANA

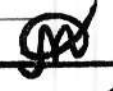


CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2024 14:24 SOB Nº 20240237765.
PROTOCOLO: 240237765 DE 22/02/2024. NIRE: 21201102606.
I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2					23/04/2026
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					Nosso Número
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	000000387037-5
23/03/2026	387037	DS	N		(=) Valor do Documento
Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	160,00
101	R\$				
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750132577/0					(-) Abatimento
Após vencer cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.20					(+) Mora
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					CNPJ- 13.715.468/0001-04
I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA					
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 737 SALA A					
65500-000 CORRENTE CHAPADINHA MA					
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica
Recebido através do cheque num. _____ do banco _____					
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco					

000448
 Fls _____
 Proc. Nº 066026
 Ass. 

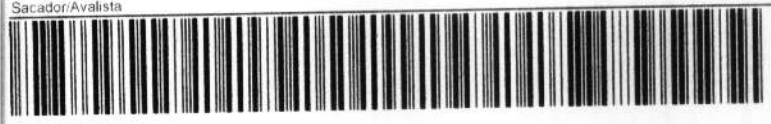
Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					23/04/2026
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					Nosso Número
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	000000387037-5
23/03/2026	387037	DS	N		(=) Valor do Documento
Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	160,00
101	R\$				
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750132577/0					(-) Abatimento
Após vencer cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.20					(+) Mora
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					CNPJ- 13.715.468/0001-04
I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA					
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 737 SALA A					
65500-000 CORRENTE CHAPADINHA MA					
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX



03399.00524 35500.000035 87037.501019 9 14250000016000

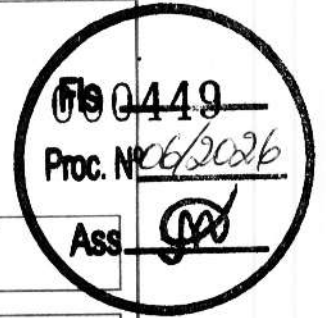
Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					23/04/2026
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					Nosso Número
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	000000387037-5
23/03/2026	387037	DS	N		(=) Valor do Documento
Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	160,00
101	R\$				
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750132577/0					(-) Abatimento
Após vencer cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.20					(+) Mora
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					CNPJ- 13.715.468/0001-04
I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA					
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 737 SALA A					
65500-000 CORRENTE CHAPADINHA MA					
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.715.468/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I L NEGOCIOS E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 737	COMPLEMENTO SALA A
------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CORRENTE	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IL.NEGOCIOSESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8595-8743
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 17:41:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

883925/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUCAS ERICEIRA MACIEL**
Registro: **1116770288MA** RNP: **1116770288**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220541075** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2022 Baixada em: 10/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA-MA**

CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**

Endereço do contratante: PRAÇA Coronel Luís Vieira

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CHAPADINHA

UF: MA

CEP: 65500000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 620.900,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO BR222

Nº: SN

Complemento:

Bairro: BOA VISTA

Cidade: CHAPADINHA

UF: MA

CEP: 65500000

Coordenadas Geográficas: -3.724701, -43.473323

Data de início: 21/06/2022

Conclusão efetiva: 21/11/2022

Finalidade:

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA-MA

CPF/CNPJ: 30.887.156/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 102.91 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS EM CHAPADINHA-MA.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 7.1.3 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA CONTRA CUPIM, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 883925/2023
12/04/2023, 12:16
BbAx1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BbAx1

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

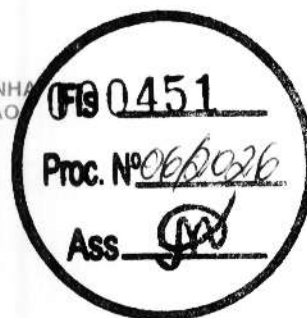
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/03/2026, às 07:10.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **I. L. NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.715.468/0001-04, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 737, CEP: 65.500-000,0 Bairro Corrente em Chapadinhã/MA, foi contratada para executar os **Serviços de reforma e ampliação da U.I. Gonçalves Dias, no Bairro Bela Vista em Chapadinhã/MA** em conformidade com o contrato nº 227/2022 oriundo do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 018/2022 e planilha orçamentária anexa, cumprindo todos os prazos de prestação de serviços, quantidades, conforme estabelecido no projeto básico, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

BR 222 S/N BOA VISTA

NÚMERO DA ART

MA20220541075

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

21/06/2022 a 20/09/2022

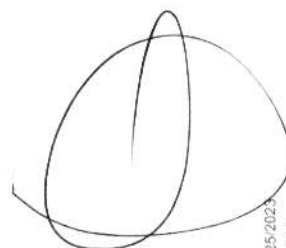
DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHÃ-MA

CNPJ: 30.887.156/0001-05

NARA DA SILVA MACEDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883925/2023, em 12/04/2023 emitida



Certidão nº 883925/2023
25/03/2026, 07:10
Chave de Impressão: BbA*1

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 13 folhas

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinhã/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em 25/03/2026, às 07:10



[Handwritten signature]

DADOS DO CONTRATADO

IL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.175.468/0001-04

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS ERICEIRA MACIEL
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 1116770288



Chapadinha(MA), 23 de Setembro de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
(SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO)
CPF:921.668.903-00

LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DA PONTE
(ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO)
CPF: 610.604.543-78
RNP 1119723850

Lucas Ericieira Maciel
LUCAS ERICEIRA MACIEL
(ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO)
CPF:034.985.463-76
RNP 1116770288

Certidão nº 883925/2023
25/03/2026, 07:10
Chave de Impressão: BbAx1

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883925/2023, em 12/04/2023 emitida



Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 25/03/2026, às 07:10.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230614674

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL 000453

1. Responsável Técnico
LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DA PONTE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119723850
Registro: 1119723850

Fis _____
Proc. Nº 06/2026
Ass. *[Assinatura]*

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Nº: 310
CEP: 65500000

Bairro: CENTRO
UF: MA

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.000,00
Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-222
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA
Data de início: 02/02/2023
Previsão de término: 03/02/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nº: S/n
Bairro: Corrente
UF: MA
CEP: 65500000
Coordenadas Geográficas: -3.733536, -43.323465
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	617,84	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	617,84	m²
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	617,84	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	617,84	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	617,84	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização de serviço de reforma e ampliação da U.I Gonçalves Dias com área de 671,84 m²

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DA PONTE - CPF: 610.604.543-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 06/02/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304430144

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B6WZc
Impresso em: 07/02/2023 às 10:53:26 por: ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

Impresso em 25/03/2026, às 07:10.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883925/2023, em 12/04/2023 em




Certidão nº 883925/2023
25/03/2026, às 07:10

Chave de impressão: B6WZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 13 folhas



[Assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
 CHAPADINHA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UJ GONÇALVES DIAS		DATA:	13/04/2021	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UJ GONÇALVES DIAS		BDI:	28,82%	
	LOCAL:	BR 222 - S/N. BOA VISTA		FONTE	VERBAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA		ORSE	202302	
	UNIDADES:	671,84m ²		SBC	202200 - R46 Lixa	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 973,08		SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83,85%	
				SINAPI	392202 COM DESONERACAO	83,57%
					COMPOSICAO PROPRIA	1,80%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.419,90
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	110,00	6,09	669,90
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						39.508,21
2.1	C1084	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	581,44	12,34	7.174,97
2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	411,90	14,17	5.836,62
2.3	022907	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	SBC	M2	581,44	16,61	9.657,72
2.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	203,45	35,42	7.206,20
2.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	16,59	5,78	95,89
2.6	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LATEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	1.000,00	6,22	6.220,00
2.7	022194	RETIRADA GRADES DE FERRO	SBC	M2	9,26	39,08	361,86
2.8	97647	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL	SINAPI	M2	19,52	2,15	41,97
2.9	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	16,20	22,62	366,44
2.10	022911	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHÃO 12m3- PERCURSO 12km	SBC	M3	89,52	36,63	2.546,52
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						1.448,73
3.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE. AF 06/2017	SINAPI	M3	7,96	81,50	649,33
3.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 06/2017	SINAPI	M3	6,81	62,09	422,64
3.3	94319	ATERRO MANUAL DAS ÁREAS INTERNAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	SINAPI	M3	6,33	63,88	404,36
4	INFRAESTRUTURA						10.197,82
4.1	ALICERCE						1.481,43
4.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:5) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	6,04	245,27	1.481,43
4.2	SAPATA/BLOCOS DE FUNDAÇÃO						3.537,57
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 06/2017	SINAPI	M2	3,24	22,11	71,64
4.2.2	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	6,64	227,96	1.969,57
4.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	44,42	13,80	613,00
4.2.4	102477	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	1,30	492,58	640,35
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,30	186,93	243,01
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						5.178,82
4.3.1	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	15,50	73,66	1.141,33
4.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	79,54	15,29	1.215,17
4.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	31,75	16,68	529,09
4.3.4	102477	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	1,81	492,58	891,27
4.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,81	186,93	336,34
4.3.6	904653	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	44,39	23,90	1.060,92
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO						12.088,08
5.1	PILARES						2.673,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883925/2023, emitida em 12/04/2023



Certidão nº 883925/2023
25/03/2026, 07:10
Chave de Impressão: BbAX1

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 13 folhas

Assinado

Lucas Eduardo D. de Souza
Engenheiro Civil
CREA - MA

FIS 0454
Proc. Nº 06/2026
ASS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

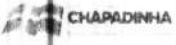
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 e-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/03/2026, às 07:10.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS	DATA:		13/04/2021 BDI: 28,92%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS	FONTE:	VERBA:	HRRA:	MES:	
	LOCAL:	BR 222, S/N, BOA VISTA	ORSE:	202202	111,51%	66,89%	03/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	BRINFRA:	02/11 COM DESMONTAGEM	83,85%	47,70%	03/2021
	UNIDADES:	671,84m²	SINAPI:	202202 COM OBSERVAÇÃO	83,87%	47,51%	03/2022
VALOR POR UNIDADE:	RS 973,08	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1.1	S07464	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	17,50	39,73	695,28
5.1.2	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	SINAPI	KG	79,96	13,74	1.098,65
5.1.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	SINAPI	KG	21,46	16,68	357,95
5.1.4	S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 07/2016	ORSE	m3	1,18	441,78	521,30
5.1.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 12/2015	SINAPI	M³	1,18	0,00	0,00
5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						4.073,62
5.2.1	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 06/2017	SINAPI	M2	16,10	73,66	1.185,93
5.2.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	SINAPI	KG	99,30	15,29	1.518,30
5.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	SINAPI	KG	32,04	16,64	534,43
5.2.4	S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 07/2016	ORSE	m3	1,89	441,78	834,96
5.2.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 12/2015	SINAPI	M³	1,89	0,00	0,00
5.3	LAJE TÉCNICA PARA CAIXA D'AGUA						5.341,28
5.3.1	SAPATA/BLOCOS						1.211,16
5.3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 08/2017	SINAPI	M2	2,56	22,11	56,60
5.3.1.2	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 06/2017	SINAPI	M2	3,20	151,08	483,46
5.3.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 08/2017	SINAPI	KG	19,00	13,80	262,20
5.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,77	344,11	264,95
5.3.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 02/2022	SINAPI	M3	0,77	186,93	143,84
5.3.2	PILARES						1.270,87
5.3.2.1	S07459	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	2,03	69,35	141,38
5.3.2.2	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	SINAPI	KG	46,13	13,74	631,31
5.3.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	SINAPI	KG	8,16	16,68	136,11
5.3.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,55	344,11	188,86
5.3.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 02/2022	SINAPI	M3	0,55	186,93	102,81
5.3.3	VIGAS SUPERIOR						1.674,01
5.3.3.1	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 06/2017	SINAPI	M2	1,30	73,66	95,76
5.3.3.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	SINAPI	KG	6,33	15,29	96,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883925/2023, em 12/04/2023



Certidão nº 883925/2023
25/03/2026, 07:10
Chave de Impressão: BbAX1
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 13 folhas

Assinado

Lucas Eduardo D...
Engenheiro

RS00455
Proc. Nº 06/2026
ASS.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS			DATA:	13/04/2021	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS			FONTE:	VERSÃO:	BDI: 26,32%
LOCAL:	BR. 222, S/N, BOA VISTA			ORSE:	002302	111,81%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA			SBC:	202202 - 880 Lux	113,96%
UNIDADES:	671,84m²			SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	84,61%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 973,08			SINAPI:	202202 COM DESONERAÇÃO	83,87%
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,90%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.3.3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA DO SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	SINAPI	KG	2,22	16,68	37,03
5.3.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	2,72	344,11	935,98
5.3.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SINAPI	M3	2,72	186,93	508,45
5.3.4	LAJE						1.185,24
5.3.4.1	S04254	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL ESCORIMENTO EM BLOCO CERÂMICO H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	ORSE	M2	4,00	203,72	814,88
5.3.4.2	C3032	REBOCO C ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3, C/ 100 KG DE CIMENTO E ESP=20 (mm) P/ TETO	SEINFRA	M2	4,00	36,64	146,56
5.3.4.3	S04849	IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN BRANCO OU SIMILAR, PARA LAJES, 06 DEMÃOIS	ORSE	m2	4,00	55,95	223,80
6	VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS						14.979,81
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 12/2021	SINAPI	M2	102,91	68,25	7.023,61
6.2	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS AF. 03/2016	SINAPI	M	43,70	92,80	4.050,36
6.3	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF. 03/2016	SINAPI	M	37,60	89,09	3.349,78
6.4	090043	DIVISÓRIA SANITÁRIA DE FERRAGENS E+3CM H=1,50 COM FERRAGENS	SBC	M2	2,26	243,83	551,06
7	COBERTURA						75.270,93
7.1	COBERTURA GERAL						75.270,93
7.1.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	SINAPI	M2	193,17	89,74	17.335,08
7.1.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	SINAPI	M2	193,17	42,11	8.134,39
7.1.3	S02324	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA CONTRA CUPIM, COM APLICAÇÃO DE 911 DE MÃO DE PENTOX OU SIMILAR	ORSE	m2	193,17	17,25	3.332,18
7.1.4	101979	RUIFO EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 35 AF. 11/2020	SINAPI	M	90,36	48,59	4.390,59
7.1.5	92593	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO ICAMENTO AF. 12/2015	SINAPI	KG	80,00	12,54	1.003,20
7.1.6	92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO AF. 07/2019	SINAPI	UN	2,00	1.787,27	3.574,54
7.1.7	S09961	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL QNOLADA E=0,5MM	ORSE	m²	13,29	92,50	1.229,33
7.1.8	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	SINAPI	M	27,80	178,01	4.946,68
7.1.9	S00293	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	ORSE	m2	599,38	52,61	31.522,94
8	REVESTIMENTO						52.810,16
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014	SINAPI	M2	205,82	6,04	1.243,15
8.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014	SINAPI	M2	205,82	28,75	5.917,33
8.3	89275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS DE BANHEIROS E COZINHA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF. 06/2014	SINAPI	M2	54,31	67,80	3.678,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883925/2023, em 12/04/2023



Certidão nº 883925/2023
25/03/2026 07:10
Chave de Impressão: BbAx1
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 13 folhas

Assinado

000456
Fis
Proc. Nº 06/2026
Ass. *[Assinatura]*

Lucas Eduardo O. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 144511373064



[Assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS			DATA	13/04/2021
	DESCRICAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS			BDI	26,82%
	LOCAL	BR 222, S/N, BOA VISTA			FORTE	ORSE
	CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA			VERSÃO	202002
	UNIDADES	671,84m²			HORA	111,81%
VALOR POR UNIDADE	R\$ 973,08			MES	03/2022	
				REF.	02/2022	
					02/2022	
					02/2021	
					03/2022	

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.4	511175	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVA REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV.02	ORSE	m2	349,00	98,02	34.208,98
8.5	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	SEINFRA	M	349,00	23,10	8.061,90
9 PAVIMENTAÇÃO							87.821,49
9.1	87590	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF. 07/2021	SINAPI	M2	589,77	33,67	19.857,56
9.2	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGRÉGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCA. E= 18" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	SINAPI	M2	185,28	88,00	16.304,64
9.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	SINAPI	M2	404,50	90,86	36.752,87
9.4	S02286	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	ORSE	m	13,45	66,39	892,95
9.5	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	SINAPI	M2	50,28	103,43	5.200,46
	S04295	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO 1:5, E = 5 CM	ORSE	m2	247,14	35,66	8.813,01
10 ESQUADRIAS							33.922,74
10.1 PORTAS							8.377,27
10.1.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	3,24	599,17	1.941,31
10.1.2	S03540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, MEXICANA, 0,80 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	5,00	1.109,72	5.548,60
10.1.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	1,00	887,36	887,36
10.2 JANELAS							14.783,97
10.2.1	100674	JANELA DE CORRER DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	20,16	639,88	12.899,98
10.2.2	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	0,90	787,07	681,36
10.2.3	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	22,50	53,45	1.202,63
10.3 GRADES							8.177,39
10.3.1	S04716	GRADE EM METALON	ORSE	m2	29,61	276,17	8.177,39
10.4 PORTÃO DE ENTRADA							2.584,11
10.4.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	6,72	384,54	2.584,11
11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							1.084,24
11.1 QUADROS E DISJUNTORES							647,38
11.1.1	00039806	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	320,19	320,19
11.1.2	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	1,00	85,30	85,30
11.1.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	8,00	10,80	86,40
11.1.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	13,00	9,58	105,36
11.1.5	913150	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	ORSE	un	3,00	83,37	250,11
11.2 CABOS E FIOS (CONDUTORES)							7.205,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863925/2023, em 12/04/2023 em



Certidão nº 863925/2023
25/03/2026, 07:10
Chave de Impresão: BMAX1

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 13 folhas

Lucas Eduardo O. de
Engenheiro Civil
CREA - MA 111107/2006


000457
Fis
Proc. Nº 06/2026
Ass.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/03/2026, às 07:10.

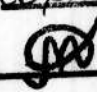
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UJ GONÇALVES DIAS	DATA: 13/04/2021 BDI: 28,82%				
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UJ GONÇALVES DIAS	FORTE	VERBÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BR 222 - SIN. BOA VISTA	ORSE	202202	115,81%	49,88%	340002
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202202 - SBC LUM	115,86%		320002
	UNIDADES:	671,84m ²	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	82,84%	41,76%	190021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 973,08	SINAPI	202202 GOV DESONERAÇÃO	69,87%	47,57%	037022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	3,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	500,00	2,56	1.280,00
11.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	1.257,48	3,80	4.778,42
11.2.3	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² 0,6/1,0 KV. PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	64,00	17,92	1.146,88
11.3	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS						4.867,46
11.3.1	91833	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	600,00	7,47	4.482,00
11.3.2	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	30,00	8,89	266,70
11.3.3	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	UN	1,00	16,61	16,61
11.3.4	91887	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	15,00	6,81	102,15
	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO						16.958,21
11.4.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	18,00	108,14	1.946,52
11.4.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	38,00	137,91	5.240,58
11.4.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	8,00	29,94	239,52
11.4.4	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	5,00	46,43	242,15
11.4.5	060301	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TUBULAR LED.	SBC	UN	48,00	140,08	6.723,84
11.4.6	113290	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	un	16,00	160,35	2.565,60
11.5	SISTEMA DE ATERRAMENTO						1.205,89
11.5.1	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	SEINFRA	UN	1,00	257,01	257,01
11.5.2	C0519	CABO COBRE NU 25MM ²	SEINFRA	M	10,00	24,97	249,70
11.5.3	800353	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	ORSE	m	10,00	12,12	121,20
11.5.4	99989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	UN	3,00	109,14	327,42
11.5.5	061474	ISOLADORES PARA CABOS DE PARA-RAIOS	SBC	UN	3,00	35,31	105,93
11.5.6	11379	CONECTOR EM LATÃO TIPO MINIGAR PARA CABOS 16 - 50 MM ² (SPDA)	ORSE	un	6,00	23,35	140,10
11.5.7	S10091	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FURÓS D=5,5MM E TRAVA P/CABO DE 35MM ² , REF.TEL-833 OU SIMILAR (P/SPDA)	ORSE	un	3,00	1,51	4,53
12	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO						4.279,18
	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	14,00	137,91	1.930,74
12.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	14,00	25,46	356,72
12.3	S11852	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS, CONFORME NBR 13434)	ORSE	un	14,00	30,32	424,48
12.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PG5 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	SINAPI	UN	4,00	285,18	1.140,72
12.5	1044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	UN	4,00	8,99	35,96
12.6	055504	PISTOLA COM BETA INICADORA PARA EXTINTOR HIDRANTE	SBC	UN	4,00	82,64	330,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883925/2023, em 12/04/2023



Certidão nº 883925/2023
25/03/2026, 07:10
Chave de Ingresso: BbAx1
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 13 folhas

800458
 Fls _____
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. 



Lucas Eduardo G. ...
 Engenheiro Civil
 Página: 9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS	DATA:	13/04/2021	BOI:	26.821s
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2023-00
	LOCAL:	BR 222, S/N, BOA VISTA	ORSE:	2023-00	HORA:	111,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC:	2023-02	MES:	68,49%
	UNIDADES:	871,84m ²	SEINFRA:	2023-02	REF:	320201
	VALOR POR UNIDADE:	RS 973,08	SINAPI:	2023-02		320202
						COMPOSIÇÃO PRECÍPIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					31.740,65
13.1		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					5.894,11
13.1.1	C1946	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	12,00	214,28	2.571,36
13.1.2	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	UN	3,00	33,60	100,60
13.1.3	91784	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO); INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 19/2015	SINAPI	M	95,00	31,81	3.021,95
13.2		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					14.544,93
13.2.1	C1950	PONTO SANITARIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	11,00	192,21	2.125,31
13.2.2	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	SINAPI	UN	4,00	34,50	138,00
13.2.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 12/2014	SINAPI	M	80,00	47,32	3.761,60
13.2.4	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 12/2014	SINAPI	M	60,00	15,95	957,00
13.2.5	C3728	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	3,00	82,79	155,37
13.2.6	S04718	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM	ORSE	un	4,00	450,52	1.842,08
13.2.7	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.704,73	4.704,73
13.2.8	B9845	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	45,00	10,27	462,15
13.2.9	09035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00	395,69	395,69
13.3		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					10.490,11
13.3.1	95472	VASO SANITARIO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	556,66	556,66
13.3.2	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	283,84	567,68
13.3.3	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	311,42	622,84
13.3.4	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	m2	1,60	388,94	622,30
13.3.5	S04768	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, CELITE 10125 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA	ORSE	un	6,00	454,23	2.725,38
13.3.6	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	4,00	66,16	264,64
13.3.7	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	3,00	741,43	2.224,29
13.3.8	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	297,68	297,68
13.3.9	190805	LAVATÓRIO PARA COLUNA SUSPENSA RAVENA L-915 CREME DECA	SBC	UN	1,00	595,80	595,80
13.3.10	00001747	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE 56 X 33 X 12" CM	SINAPI	UN	2,00	179,48	358,96
13.3.11	102258	TORNEIRA P/ PIA COZINHA D=1/2" (LINHA STANDARD, DECA, REF. 1159-C39 OU SIMILAR)	ORSE	un	1,00	158,28	158,28
13.3.12	102016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1990-C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" OU ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	ORSE	un	2,00	178,60	357,20
13.3.13	86885	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 X 1 1/2"	SINAPI	UN	11,00	9,06	99,66
13.3.14	00006148	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 X 1 1/2"	SINAPI	UN	4,00	9,00	36,00
13.3.15	C1762	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00	501,37	1.002,74
13.4		ÁGUAS PLUVIAIS					1.011,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 883925/2023, em 12/04/2023 em



Certidão nº 883925/2023
25/03/2026, 07:10

Chave de Impressão: BbAx1
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 13 folhas

Assinado

Lucas Eduardo D. de S.
Engenheiro
CREA - MA: 111572385

0459
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. *[Assinatura]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 25/03/2026, às 07:10.

[Assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS	DATA:	13/04/2023	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS	FORTE:	VERBÃO	HORA
LOCAL:	BR. 222, S/N. BOA VISTA	ORSE	2022/02	111,81%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA	SEINFRA	2022/02 - SGA LUB	68,89%
UNIDADES:	671,84m²	SEINFRA	027.1 COM OBSERVAÇÃO	83,80%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 973,08	SI/API	2022/02 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	47,31%
				0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.4.1	89578	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 12/2014	SINAPI	M	10,00	50,08	500,80
13.4.2	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 12/2014	SINAPI	UN	11,00	18,50	203,50
13.4.3	S07752	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=150MM	ORSE	un	4,00	76,80	307,20
14	FORRO						13.708,50
14.1	96116	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF. 05/2017, P.	SINAPI	M2	190,00	72,15	13.708,50
15	PINTURA						48.004,89
15.1	PINTURA INTERNA						27.984,57
15.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 06/2014	SINAPI	M2	1.232,80	1,92	2.366,98
15.1.2	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	SINAPI	M2	1.232,80	11,12	13.708,74
15.1.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	SINAPI	M2	1.232,80	8,66	11.008,85
15.2	PINTURA EXTERNA						14.488,56
15.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF. 06/2014	SINAPI	M2	988,98	2,18	2.165,87
15.2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	SINAPI	M2	988,98	12,46	12.322,69
15.3	PINTURA DE ESQUADRIAS						5.531,76
15.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA, AF. 01/2021	SINAPI	M2	50,40	17,80	897,04
15.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF. 01/2021	SINAPI	M2	50,40	11,80	594,72
15.3.3	100758	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS [EXCETO PERFIL] EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF. 01/2020	SINAPI	M2	120,00	33,75	4.050,00
16	FACHADA						22.802,60
16.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						486,15
16.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021	SINAPI	M3	6,00	53,60	321,60
16.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO	SINAPI	M3	3,07	53,60	164,55
16.2	INFRAESTRUTURA						5.018,77
16.2.1	ALICERCE						2.539,08
16.2.1.1	C0054	ALVENARIA DE LIXAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	6,00	423,18	2.539,08
16.2.2	SAPATA/BLOCOS DE FUNDAÇÃO						2.479,71
16.2.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 08/2017	SINAPI	M2	1,44	22,11	31,84
16.2.2.2	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 08/2017	SINAPI	M2	2,40	151,08	362,59
16.2.2.3	96546	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 09/2017	SINAPI	KG	115,20	13,80	1.589,76
16.2.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	SINAPI	M3	1,44	344,11	495,52
16.2.2.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 12/2015	SINAPI	M³	1,44	0,00	0,00
16.3	ESTRUTURA						2.720,99
16.3.1	PILARES						1.474,44
16.3.1.1	S07459	FÓRMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	11,17	89,35	998,04
16.3.1.2	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	SINAPI	KG	6,66	13,74	91,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883925/2023, em 12/04/2023 emitida




Certidão nº 883925/2023
25/03/2026, 07:10
Chave de Impressão: BbAx1
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 13 folhas

Lucas Eduardo O. S. Pinheiro
Engenheiro Civil

000460
 Fis _____
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. [Assinatura]



[Assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS	DATA: 13/04/2021		BDI: 20,82%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS	FONTE:	VERBA:	HORA:	MES:
	LOCAL:	BR 222, S/N, BOA VISTA	SBC:	202002	111,87%	68,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SEINFRA:	137,1 COM DESONERAÇÃO	83,83%	47,16%
	UNIDADES:	571,84m²	SINAPI:	302202 COM DESONERAÇÃO	43,87%	47,51%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 973,08	COMPOSIÇÕES PROPRIAS: 0,00% 0,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16.3.1.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	SINAPI	KG	1,82	16,68	30,02
16.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	1,04	344,11	357,87
16.3.1.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	SINAPI	M²	1,04	0,00	0,00
16.3.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						765,13
16.3.2.1	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	SINAPI	M2	4,44	73,66	327,05
16.3.2.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	SINAPI	KG	13,65	15,29	208,71
16.3.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	SINAPI	KG	4,79	16,68	79,90
16.3.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,26	344,11	89,47
16.3.2.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	SINAPI	M²	0,26	0,00	0,00
16.3.3	LAJE SUPERIOR						541,42
16.3.3.1	040089	LAJE MACIÇA CONCRETO 1:2,5:4 ESP. 8cm- INCL. ACOFORMAS MADEIRA	SBC	M2	1,92	187,65	370,49
16.3.3.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF. 06/2018	SINAPI	M2	1,92	84,34	161,93
16.4	ALVENARIA						2.048,87
16.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FLORADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	SINAPI	M2	30,02	68,25	2.048,87
16.5	REVESTIMENTO						2.088,79
16.5.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	SINAPI	M2	80,04	8,04	362,64
16.5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	60,04	28,75	1.726,15
16.6	PINTURA						2.883,00
16.6.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	96,97	2,18	216,70
16.6.2	02461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	98,97	14,48	1.433,09
16.6.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	98,97	12,46	1.233,11
16.7	GRADIL						7.556,01
16.7.1	504716	GRADE EM METALON	ORSE	m2	27,36	276,17	7.556,01
16.8	MURO EXTERNO						21.535,29
17.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						214,40
17.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,35 M. AF. 02/2021	SINAPI	M3	4,00	53,60	214,40
17.2	INFRAESTRUTURA						4.567,25
17.2.1	ALICERCE						613,18
17.2.1.1	03529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	2,58	245,27	613,18
17.2.2	SAPATA/BLOCOS DE FUNDAÇÃO						2.314,15
17.2.2.1	040089	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORCAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	SINAPI	M2	3,24	22,11	71,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883925/2023, emitida em 12/04/2023



Certidão nº 883925/2023
25/03/2026, 09:10
Chave de Impressão: B8844

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 13 folhas



Lucas Eduardo O. da Pontes
Engenheiro Civil

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA


Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em 25/03/2026, às 07:10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UJ GONCALVES DIAS		DATA:	13/04/2021	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UJ GONCALVES DIAS		ORSE	VERBAO	BDI: 28,62%
	LOCAL:	BR 222, S/N, BOA VISTA		ORSE	202203	111,21%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA		SINAPI	202202 - S/N LULA	112,66%
	UNIDADES:	671,84m²		SINAPI	027,1 COM DESONERAÇÃO	85,45%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 973,08		SINAPI	202202 COM DESONERAÇÃO	83,97%
					COMPOSIÇÕES PROPRIAS	0,00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
17.2.22	507585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	2,50	48,55	121,38
17.2.23	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	103,68	13,80	1.430,76
17.2.24	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	1,30	344,11	447,34
17.2.25	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SINAPI	M3	1,30	186,93	243,01
17.2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						1.639,92
17.2.31	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	SINAPI	M2	4,00	73,66	294,64
17.2.32	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	39,50	15,29	603,96
17.2.33	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	15,79	16,68	263,36
17.2.34	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,90	344,11	309,70
17.2.35	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SINAPI	M3	0,90	186,93	168,24
	IMPERMEABILIZAÇÃO						430,20
17.3.1	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	18,00	23,90	430,20
17.4	ESTRUTURA						1.784,96
17.4.1	PILARES						1.784,96
17.4.1.1	S07585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	3,98	48,55	192,26
17.4.1.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	SINAPI	KG	46,22	19,29	706,70
17.4.1.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	SINAPI	KG	19,37	16,68	323,09
17.4.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	1,06	344,11	364,78
17.4.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SINAPI	M3	1,06	186,93	198,15
17.5	ALVENARIA						1.774,50
17.5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	SINAPI	M2	26,00	66,25	1.774,50
17.6	REVESTIMENTO						7.753,68
17.6.1	97905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	SINAPI	M2	242,00	6,04	1.461,68
17.6.2	97529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISÇAS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	242,00	26,00	6.292,00
	PINTURA						5.010,30
17.7.1	98415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	342,00	2,19	748,38
17.7.2	98489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	342,00	12,46	4.261,32
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						3.410,44
18.1	112737	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	m2	2,80	635,87	1.780,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883925/2023, em 12/04/2023 em



Certidão nº 883925/2023
25/03/2026, 07:10
Chave de Impressão: BbAx1

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 13 folhas

Lucas Eduardo Costa Romão
Engenheiro Civil

UFMA 0462
Proc. Nº 06/2026
Ass. [Assinatura]


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida das Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 25/03/2026, às 07:10.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
 CHAPADINHA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS	DATA: 13/04/2021		BDI: 26,42%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. GONÇALVES DIAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BR 222, S/N, BOA VISTA	ORSE	20202	111,81%	88,28%	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	202302 - SEM LUBR	115,88%		02/2022
	UNIDADES:	07*84m²	SINAPI	202302 COM DESONERACAO	83,87%	47,78%	02/2022
	VALOR POR UNIDADE:	RS 973,08	SINAPI	202302 COM DESONERACAO COMPOSIÇÕES PROPRIAS	83,87%	47,78%	02/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.2	S12043	LETRA EM PVC EXPANDIDO 20X20CM - INSTALADO	ORSE	un	18,00	102,25	1.836,00
19	SERVIÇOS FINAIS						
19.1	90803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	891,00	1,31	1.167,21
19.2	S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMINIO 0,15 X 0,39 M	ORSE	un	1,00	246,95	246,95
						VALOR BDI TOTAL:	146.239,72
						VALOR ORÇAMENTO:	507.493,84
						VALOR TOTAL:	653.753,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883925/2023, em 12/04/2023 em



00463
FIS _____
Proc. Nº 062026
Ass. 



Lucas Eduardo O. de Souza
Engenheiro Civil
CRF 8 - 122.222-1

Certidão nº 883925/2023
25/03/2026, 07/10
Chave de Impressão: BbAx1

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 13 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

885168/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUCAS ERICEIRA MACIEL**
Registro: **1116770288MA** RNP: **1116770288**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220588925**
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **L S ENGENHARIA & COMERCIO LTDA**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 25/11/2022 Baixada em: 13/04/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA-MA**

Endereço do contratante: PRAÇA Coronel Luis Vieira

Complemento:

Cidade: CHAPADINHA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 943.725,18

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA TERESINHA DE JESUS AGUIAR

Complemento:

Cidade: CHAPADINHA

Coordenadas Geográficas: -3.748742, -43.362675

Data de início: 21/11/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA-MA

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 596.54 metro quadrado;**

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 30.887.156/0001-05
Nº: SN

CEP: 65500000

Bairro: NOVO CHAPADINHA
UF: MA

Nº: SN
CEP: 65500000

CPF/CNPJ: 30.887.156/0001-05



Observações

ART DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR BERNARDA PORTELA DA PONTE EM CHAPADINHA-MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.6 INSTALAÇÕES TELEFONE E LÓGICA; 6.2 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 885168/2023
27/04/2023, 13:27
6YD90

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6YD90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/03/2026, às 12:41.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230635698

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1120890187
Registro: 1120890187



2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709.000
Nº: 310
CEP: 65500000

Bairro: CENTRO
UF: MA

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.000,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TERESINHA DE JESUS AGUIAR
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA
Data de início: 05/12/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Bairro: BAIRRO NOVO
UF: MA

Nº: S/N
CEP: 65500000
Coordenadas Geográficas: -3.750680, -43.362106
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	596,54	m²
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	596,54	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	596,54	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	596,54	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	596,54	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	596,54	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADO DA CONSTRUÇÃO PREDIAL DA UNIDADE ESCOLAR BERNARDA PORTELA DA PONTE LOCALIZADO NA RUA TERESINHA DE JESUS AGUIAR, BAIRRO NOVO, MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 399/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 5389.2022, RDC ELETRÔNICO Nº 025/2022

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, tem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA - CPF: 607.934.743-10

Local _____ de _____ data _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Raimundo Pires da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula: 12708

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/pt/verificar> com a chave: 8toAWW
Impresso em: 19/04/2023 às 12:31:31 por: jg. 200.25.37.76

www.crea-ma.org.br | faleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br



Impresso em: 23/03/2026, às 12:41



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885168/2023, em 27/04/2023 em



Certidão nº 885168/2023
23/03/2026 12:41

Chave de Impressão: 6YD90

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 11 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

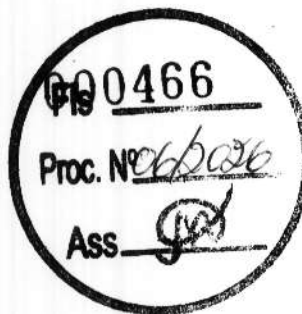
CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230635698

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **19/04/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8304640685**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885168/2023, emitida em 27/04/2023



Certidão nº 885168/2023
23/03/2026, 12:41
Chave de Impressão: 6YD90

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.site.com.br/publico/>, com a chave: 8zbWW
Impresso em: 19/04/2023 às 12:31:31 por: p. 200.25.37.76

www.creama.org.br | falecomosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 23/03/2026, às 12:41



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **L S ENGENHARIA & CONERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.19.400.176/0001-69, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, 173 – Letra A, Bairro São Francisco, cidade de São Luís, Maranhão. CEP 65.076-090, executou o serviço de **EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA BERNARDA PORTELA DA PONTE DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 390/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 5389.2022, RDC ELETRÔNICO Nº 025/2022:**

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **LUCAS ERICEIRA MACIEL**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N°. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **1116770288MA**
- Empresa Executora dos serviços: **L S ENGENHARIA & COMERCIO LTDA**
- CNPJ: **19.400.176/0001-69**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Marechal Castelo Branco, 173 – Letra A, Bairro São Francisco, cidade de São Luís, Maranhão. CEP 65.076-090,**
- Contratante do Serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
- CNPJ da Contratante: **06.117.709/0001-58**
- Endereço da Obra: **RUA TERESINHA DE JESUS AGUIAR, S/N, BAIRRO NOVO, CHAPADINHA-MA CEP: 65550-000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: **MA20220588925**
- **Período do serviço:** 05/12/2022 a 25/03/2023

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: concreto estrutural, edifícios de alvenaria, estrutura de concreto armado, instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais e comerciais, cobertura, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, revestimento, estrutura metálica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885168/2023, em 27/04/2023 emitida



Certidão nº 885168/2023
23/03/2026, 12:41
Chave de Impressão: 6YD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calthau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/03/2026, às 12:41.



CFR 0468
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. *[Assinatura]*

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRAS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,25M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	475,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 12/2017	SINAPI	M3	118,88
1.4	REMOÇÃO E ROTA-FOURA DE ENTULHO EM CAMINHÃO 12m3-PERCURSO 12km	SBC	M3	118,88
1.5	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA E CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF. 04/2016	SINAPI	M2	9,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00
1.7	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	296,94
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE AF. 02/2021	SINAPI	M3	270,08
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO AF. 02/2021	SINAPI	M3	35,80
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF. 10/2017	SINAPI	M3	131,13
3	INFRAESTRUTURA			
3.1	FUNDAÇÕES			
3.1.1	ALICERCE			
3.1.1.1	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	10,39
3.1.2	SAPATAS/BLOCO DE FUNDAÇÃO			
3.1.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO DOU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF. 08/2017	SINAPI	M2	33,95
3.1.2.2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 08 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	66,56
3.1.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	SINAPI	KG	261,80
3.1.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:2:9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 05/2021	SINAPI	M3	27,15
3.1.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 12/2015	SINAPI	M3	27,15
3.1.3	VIGA BALDRAME			
3.1.3.1	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 18MM 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	67,56
3.1.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	SINAPI	KG	435,26
3.1.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	SINAPI	KG	131,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885168/2023, em 27/04/2023 emitida



Certidão nº 885168/2023
 23/03/2026, 12:41

Chave de Impressão: 6YD90

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



3.1.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK = 30 MPa, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	SINAPI	M3	10,33
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO			
3.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMAOS DE TINTA ASFALTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	143,25
4	SUPERESTRUTURA			
4.1	PILARES			
4.1.1	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM 12 USOS INCLUSIVE ESCORAMENTO	SINAPI	M2	42,16
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	800,52
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	137,60
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	SINAPI	M3	8,82
4.2	VIGAS			
4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	SINAPI	M2	135,12
4.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	SINAPI	KG	875,09
4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	SINAPI	KG	162,68
4.2.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK = 30 MPa, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	SINAPI	M3	10,33
4.3	VERGAS E CONTRAVERGAS			
4.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	SINAPI	M	26,10
4.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	SINAPI	M	24,00
4.4	CALHA DE CONCRETO			
4.4.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020	SINAPI	M2	14,16
4.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA DE CONCRETO COM 2 DEMAOS DE TINTA ASFALTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	22,24
4.5	LAJE TÉCNICA PARA CAIXA D'ÁGUA			
4.5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020	SINAPI	M2	5,75
4.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM 2 DEMAOS DE TINTA ASFALTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	5,75
5	PAREDES E DIVISÓRIAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885168/2023, em 27/04/2023 emitida em



Certidão nº 885168/2023
23/03/2026, 12:41

Chave de Imprensa: 6YD90

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 11 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

016 0470
Proc. Nº 06/2026
Ass. [Assinatura]

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/2021	SINAPI	M2	1.265,58
6 COBERTURA				
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M2	446,03
6.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMPREGNANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	ORSE	m2	446,03
6.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 6 MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSIVE IÇAMENTO AF 07/2019	SINAPI	M2	446,03
6.4	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	M	68,56
6.5	COBERTURA TELHA METÁLICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR253	SBC	M2	159,16
6.6	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO EM MARGULES	SEINFRA	M2	3,30
6.7	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA TIPO ARCO COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020 P	SINAPI	KG	1.432,48
6.8	RUFOS EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26 CORTE DE 33 CM INCLUSIVE IÇAMENTO AF 07/2019	SINAPI	M	79,33
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1 QUADROS E DISJUNTORES				
7.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00
7.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE FASELUBR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00
7.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	21,00
7.1.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00
7.1.5	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	ORSE	un	1,00
7.2 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO				
7.2.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2016	SINAPI	UN	47,00
7.2.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2016	SINAPI	UN	9,00
7.2.3	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA PARA TUBULAR LED OU FLUÓRES	SBC	UN	59,00
7.2.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	SINAPI	UN	9,00
7.2.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	8,00
7.2.6	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00
7.2.7	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	7,00
7.2.8	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885168/2023, em 27/04/2023



Certidão nº 885168/2023
 27/03/2026, 12:41
 Chave de Impressão: 6XD89
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 11 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

00471
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. *[Assinatura]*

7.2.6	PONTO DE CAIXA SECA FÍSICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	un	4,00
7.3	CABOS E ELETRODUTOS			
7.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	861,75
7.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	578,50
7.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	482,61
7.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	12,00
7.3.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	ORSE	m	6,00
7.3.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	12,00
7.4	SISTEMA DE ATERRAMENTO			
7.4.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	UN	40,00
7.4.2	CABO COBRE NU 19MM²	SEINFRA	M	15,00
7.4.3	ELETRODUTO PVC 3/4"	SBC	M	15,00
7.4.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	SINAPI	UN	1,00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
8.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	18,00
8.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00
8.3	REGISTRO DE ESFERA PVC, SOLDÁVEL DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 06/2016	SINAPI	UN	3,00
8.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 06/2016	SINAPI	UN	2,00
8.5	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2021	SINAPI	UN	1,00
8.6	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	SBC	UN	5,00
8.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 06/2022	SINAPI	M	10,00
8.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 06/2022	SINAPI	M	28,21
8.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 06/2022	SINAPI	UN	10,00
8.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 06/2022	SINAPI	UN	6,00
8.11	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	2,00
8.12	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 06/2016	SINAPI	UN	1,00
8.13	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM DIÂM = 32 X 25MM	ORSE	un	8,00
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885168/2023, em 27/04/2023



Certidão nº 885168/2023
 23/03/2026, 12:41
 Chave de Impressão: 6YD90
 O documento neste ato registrado em 23/03/2026 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

9.1	PONTO SANITARIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	25,00
9.2	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	M	12,00
9.3	TUBO PVC SERIE NORMAL DN 90 MM PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	SINAPI	M	12,00
9.4	CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 50 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00
9.5	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ 1,4m, C/ REBOCO E PINTURA A GEL (C/MATERIAL)	SEINFRA	UN	3,00
9.6	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECÇÃO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	SBC	UN	3,00
9.7	CAIXA DE GOREJURA EM PVC DIAMETRO MÍNIMO 300 MM DIAMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 16 LITROS, C/3M TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00
9.8	TANQUE SEPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME UTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
9.9	SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DIAMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
10	LOUÇAS E METAIS			
10.1	BACIA SANITARIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	1,00
10.2	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	8,00
10.3	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
10.4	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 100CM, FIXADA NA PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
10.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00
10.6	BANCADELA MÁRMORE BRANCO 150 X 85 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA DE MESA, 127 OU 3/4", PARA PIA COZINHA PADRÃO ALTO. FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00
10.7	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
10.8	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	6,00
10.9	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
10.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 127 OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
10.11	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO BRANCO GELO COM METAIS DE CA	SBC	UN	2,00
10.12	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO TIPO ARGOLA	SINAPI	UN	5,00
10.13	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA MICTÓRIOS, POLIDO, 8-20CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO REV.02	ORSE	m2	16,18
11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO			
11.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A, 250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	15,00
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	15,00

800472
Fls _____
Proc. Nº 06/2026
Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885168/2023, em 27/04/2023 em



Certidão nº 885168/2023
23/03/2026, 12:41

Chave de Impressão: 6YD90

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 11 folhas

6



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

11.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 25 X 25" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	15,00
11.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE POS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 16/2020 P	SINAPI	UN	2,00
11.5	SUORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SBC	UN	2,00
11.6	ADESIVO COM BETA INICADORA PARA EXTINTOR/HDRAANTE	SBC	UN	2,00
12	PISO			
12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 07/2016 - P/ CONTRAPISO INTERNO - 7cm	ORSE	m ²	36,43
12.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 07/2016 - P/ CALÇADA EXTERNA - 10 cm	ORSE	m ²	5,21
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² , AF 06/2014	SINAPI	M ²	380,35
12.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ADEGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 6" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	SINAPI	M ²	144,13
12.5	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 18 CM, E = 2 CM	ORSE	m	22,95
13	REVESTIMENTO			
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3, COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 06/2014	SINAPI	M ²	2.447,05
13.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	SINAPI	M ²	415,66
13.3	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	SINAPI	M ²	1.201,92
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF 06/2014	SINAPI	M ²	151,14
13.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LÍMBA, CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE, REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	ORSE	m ²	306,08
13.6	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U) PARA ACABAMENTO INTERNO	SEINFRA	M	150,61
14	FORRO			
14.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF 05/2017 P	SINAPI	M ²	405,32
15	ESQUADRIAS			
15.1	PORTAS			
15.1.1	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA) 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM (INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00

400473
 FIS _____
 Proc. Nº 06/2026
 Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885168/2023, em 27/04/2023 em



Certidão nº 885168/2023
 23/03/2026 12:41
 Chave de Impressão: 630060

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 11 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000474
 Fis _____
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. 

15.1.2	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2019	SINAPI	UN	16,00
15.1.3	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	7,35
15.1.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM FERRAGEM E ACESSÓRIOS (2 90X2 10)	SEINFRA	UND	1,00
15.1.5	FLUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00
15.1.6	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM QUARNICÃO/ALIZAR/VISTA	ORSE	m2	6,72
15.2	JANELAS			
15.2.1	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	2,80
15.2.2	VIDRO LISO, E= 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	2,80
15.2.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VÍTRIOS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2019	SINAPI	M2	7,50
15.2.4	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	ORSE	m	22,90
15.3	GRADES			
15.3.1	GRADE EM METALON	ORSE	m2	11,34
16	PINTURA			
16.1	PINTURA INTERNA			
16.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 06/2014	SINAPI	M2	949,73
16.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	SINAPI	M2	949,73
16.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	SINAPI	M2	949,73
16.2	PINTURA EXTERNA			
16.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 06/2014	SINAPI	M2	233,38
16.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	SINAPI	M2	233,38
16.3	PINTURA EM ESQUADRIAS			
16.3.1	PINTURA PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE OU ÓLEO	ORSE	m2	33,74
16.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF. 01/2020	SINAPI	M2	7,35
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
17.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	3,78
18	SERVIÇOS FINAIS			
18.1	LIMPEZA GERAL	ORSE	m2	596,54
18.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	ORSE	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885168/2023, em 27/04/2023



Raimundo Peres da Silva Filho
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
 Matrícula: 12700



Certidão nº 885168/2023
 20/03/2026, 12:41
 Chave de Impressão: 6YD90

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 11 folhas

Chapadinha, 20 de abril de 2023.

8





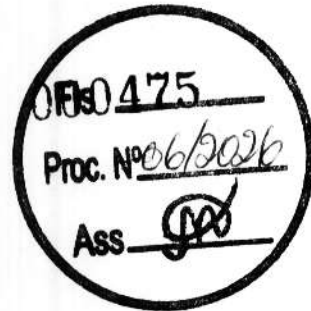
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 112089087
CPF: 607.934.743-10

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e urbanismo
CPF: 755.788.833-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885168/2023, em 27/04/2023 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 885168/2023
23/03/2026 12:41
Chave de Impressão: 885168

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/03/2026, às 12:41.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
 REGISTRO..... : MA-011741/O-0
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.616.243-**



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/01/2026 as 12:14:46.
 Válido até: 23/04/2026.
 Código de Controle: 4918093.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-2VCH - 792026
Código de validação: EA8821B75C

Número da guia: 26052201002393032.

CERTIDÃO CÍVEL E COMÉRCIO

A Secretaria de Distribuição do Fórum da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, **CERTIFICA** que, após pesquisa realizada nos assentamentos existentes nesta Secretaria, **NÃO CONSTA**, até a presente data, distribuição de ações cíveis, comerciais, execuções fiscais municipais e estaduais, falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial e insolvência civil em nome de:

DADOS DO PESQUISADO:

Razão Social: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: I L NEGOCIOS E SERVICOS
CNPJ: 13.715.468/0001-04
Porte: Microempresa – ME
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 737 – Sala A
Bairro: Corrente
Município: Chapadinha – MA
CEP: 65.500-000



OBSERVAÇÕES:

A presente certidão refere-se exclusivamente aos registros existentes na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário da Comarca de Chapadinha – MA.

CERTIFICA, ainda, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente neste Termo Judiciário.

A presente certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do Provimento nº 11/2013 da CGJ/MA.

E, para constar, foi expedida a presente certidão.

Chapadinha – MA, 24 de Março de 2026.
Fórum “Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco”



CERTJUDONE-2VCH - 792026 / Código: EA8821B75C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301



Documento assinado. CHAPADINHA, 24/03/2026 17:01 (JOSIELI LOPES MONTELES)



CERTJUDONE-2VCH - 792026 / Código: EA8821B75C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ 41.182.665/0001-40, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA



A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-9624e1f9-d170-4387-8a6d-d66a5ff3ca13**

Esta Certidão foi emitida em 17/03/2026, às 12:19, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



CERTJUDONE-2VCH - 812026
Código de validação: 0F3654542F

Número da guia: 26052201002393037.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

A Secretaria de Distribuição do Fórum da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, **CERTIFICA** que, após pesquisa realizada nos assentamentos desta unidade, **NÃO CONSTA**, até a presente data, distribuição de ações de execução fiscal estadual em nome de:

DADOS DO PESQUISADO:

Razão Social: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: I L NEGOCIOS E SERVICOS
CNPJ: 13.715.468/0001-04
Porte: Microempresa – ME
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 737 – Sala A
Bairro: Corrente
Município: Chapadinha – MA
CEP: 65.500-000

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão refere-se exclusivamente aos registros existentes na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário da Comarca de Chapadinha – MA.

CERTIFICA, ainda, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente neste Termo Judiciário.

A presente certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do Provimento nº 11/2013 da CGJ/MA.

E, para constar, foi expedida a presente certidão.

Chapadinha – MA, 24 de Março de 2026.
Fórum “Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco”



CERTJUDONE-2VCH - 812026 / Código: 0F3654542F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

2ª Vara da Comarca de Chapadinha – MA

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301



Documento assinado. CHAPADINHA, 24/03/2026 17:01 (JOSIELI LOPES MONTELES)



CERTJUDONE-2VCH - 812026 / Código: 0F3654542F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





CERTJUDONE-2VCH - 802026
Código de validação: 000306AD9E

Número da guia: 26052201002393051.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

A Secretaria de Distribuição do Fórum da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, **CERTIFICA** que, após pesquisa realizada nos registros desta unidade, **NÃO CONSTA**, até a presente data, distribuição de ações de execução patrimonial em nome de:

DADOS DO PESQUISADO:

Razão Social: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: I L NEGOCIOS E SERVICOS
CNPJ: 13.715.468/0001-04
Porte: Microempresa – ME
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 737 – Sala A
Bairro: Corrente
Município: Chapadinha – MA
CEP: 65.500-000

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão refere-se exclusivamente aos registros existentes na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário da Comarca de Chapadinha – MA.

CERTIFICA, ainda, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente neste Termo Judiciário.

A presente certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do Provimento nº 11/2013 da CGJ/MA.

E, para constar, foi expedida a presente certidão.

Chapadinha – MA, 24 de Março de 2026.
Fórum “Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco”
2ª Vara da Comarca de Chapadinha – MA



CERTJUDONE-2VCH - 802026 / Código: 000306AD9E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha



JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado. CHAPADINHA, 24/03/2026 17:01 (JOSIELI LOPES MONTELES)



CERTJUDONE-2VCH - 802026 / Código: 000306AD9E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua **responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente





CERTJUDONE-2VCH - 782026
Código de validação: 4C3FC67EB9

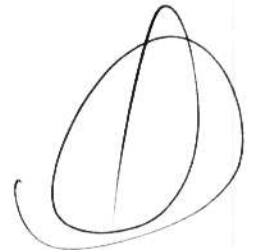
Número da guia: 26052201002393054.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Secretaria de Distribuição do Fórum da Comarca de Chapadina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os registros constantes no sistema de movimentação processual deste Tribunal de Justiça, **CERTIFICA**, a requerimento da parte interessada, que após pesquisa realizada nos assentamentos existentes nos arquivos de feitos de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil, **NÃO CONSTA**, até a presente data, a distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil em nome de:

DADOS DO PESQUISADO:

Razão Social: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: I L NEGOCIOS E SERVICOS
CNPJ: 13.715.468/0001-04
Porte: Microempresa – ME
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 737 – Sala A
Bairro: Corrente
Município: Chapadina – MA
CEP: 65.500-000



OBSERVAÇÕES:

A presente certidão refere-se exclusivamente aos registros existentes na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário da Comarca de Chapadina – MA.

CERTIFICA, ainda, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente neste Termo Judiciário.

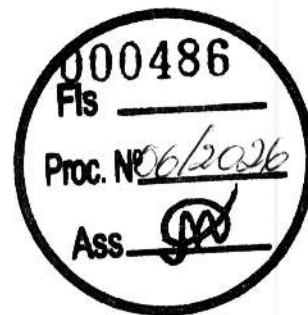
A presente certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do Provimento nº 11/2013 da CGJ/MA.



CERTJUDONE-2VCH - 782026 / Código: 4C3FC67EB9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





E, para constar, foi expedida a presente certidão.

Chapadinha – MA, 24 de Março de 2026.
Fórum “Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco”
2ª Vara da Comarca de Chapadinha – MA

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado. CHAPADINHA, 24/03/2026 17:01 (JOSIELI LOPES MONTELES)



CERTJUDONE-2VCH - 782026 / Código: 4C3FC67EB9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua **responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 947752/2026

Emissão: 23/03/2026

Validade: 31/03/2026

Chave: xxZ9A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS ERICEIRA MACIEL

Registro: 1116770288

CPF: ***.985.463-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 10/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L S CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA

Registro: 0005452872

CNPJ: 19.400.176/0001-69

Data Início: 26/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Registro: 0005456142

CNPJ: 13.715.468/0001-04

Data Início: 07/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005476097

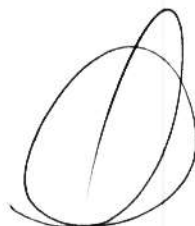
CNPJ: 26.943.330/0001-04

Data Início: 06/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 947750/2026

Emissão: 23/03/2026

Validade: 31/03/2026

Chave: 4CAcA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

Registro: 0005456142

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 21/02/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICINADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS).

Endereço Matriz: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 737, SALA A, CORRENTE, CHAPADINHA, MA, 65500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545625DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306941663. Data de vencimento do boleto: 31/03/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS ERICEIRA MACIEL

Registro: 1116770288

CPF: ***.985.463-**

Data Início: 07/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

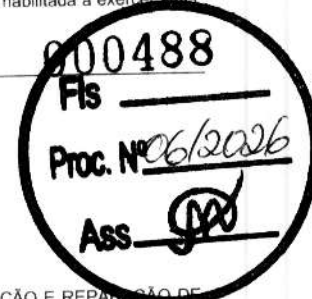
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ITENIR LIMA SANTANA

CPF: ***.210.723-**

Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4CAcA
Impresso em: 23/03/2026 às 12:22:36 por: adapt, ip: 191.178.175.39

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREME

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

00489
Fis
Proc. Nº 065026
Ass. [Assinatura]

Certificamos que IL NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2600204458

NIRE 21201102606
CNPJ 13.715.468/0001-04

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Avenida PRESIDENTE VARGAS, Nº 737, SALA A, CORRENTE - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20240222369	21/02/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240222369	21/02/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20220774110	28/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220774110	28/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20211539813	30/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20210901152	13/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20210901152	13/07/2021	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
223	20210909315	08/07/2021	BALANÇO	NÃO
002	20210136324	03/02/2021	OUTROS	NÃO
002	20210136324	03/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20201157977	18/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	20201157977	18/12/2020	OUTROS	NÃO
002	21201102606	18/12/2020	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
002	21201102606	18/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
350	M1321017340	27/05/2011	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21800179347	27/05/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21800179347	27/05/2011	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2026, às 15:15:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JM1VGKDX.



MAC2600204458

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 043804/26

Data da

25/02/2026 12:45:25

Inscrição Estadual: 126764859

CPF/CNPJ: 13715468000104

Razão Social: I L NEGACIOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE VARGAS, 737 SALA A CEP: 65500000 - CORRENTE

Telefone: (98)91117233

Município: CHAPADINHA

UF: MA

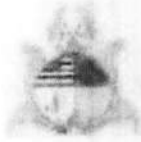
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2026 12:45:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019541/26

Data da

25/02/2026 12:46:09

Inscrição Estadual: 126764859

CPF/CNPJ: 13715468000104

Razão Social: I L NEGACIOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE VARGAS, 737 SALA A CEP: 65500000 - CORRENTE

Telefone: (98)91117233

Município: CHAPADINHA

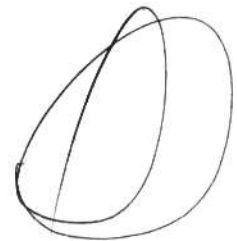
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 25/02/2026 12:46:09



FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: CA02071_04032026_174626_130
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2026

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: 000493		
NIRE - 21201102606 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201102606		CNPJ 13.715.468/0001-04	Data de Ato Constitutivo 27/05/2011	Início de Atividade 27/05/2011	
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE VARGAS, Nº 737, SALA A, CORRENTE - Chapadinha/MA - CEP 65500-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;SERVICOS DE LIMPEZA DESENTUPIMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS;					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Termino do mandato
ITENIR LIMA SANTANA	053.210.723-37	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Termino do mandato			
ITENIR LIMA SANTANA	053.210.723-37	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	Status		
21/02/2024	20240222369	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2026, às 15:15:05 (horário de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSUKNIE9.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

SUSEP | Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f9738d5d-31bc-47d4-9eb0-4d075f03c5e8**

Esta Certidão foi emitida em 04/03/2026, às 17:38, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



52.2

25/03/2026 10:19:11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 626/2026
AUTENTICAÇÃO:FBFF791EF0770855E599EA6F87D41653



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **I. L. NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **13.715.468/0001-04**, situada nesta Cidade **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 737 SALA A CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **23/06/2026**.

CHAPADINHA-MA, 25/03/2026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.715.468/0001-04

Certidão n°: 30737788/2026

Expedição: 25/03/2026, às 10:20:39

Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.715.468/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.715.468/0001-04

Certidão n°: 30737788/2026

Expedição: 25/03/2026, às 10:20:39

Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.715.468/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.715.468/0001-04

Razão Social: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A / CORRENTE / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

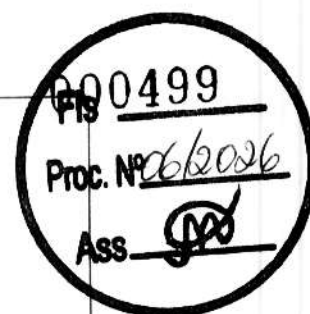
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030816011838240502

Informação obtida em 25/03/2026 10:19:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.715.468/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:20:19 do dia 29/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2026.

Código de controle da certidão: **90B2.582B.55E7.F693**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA"

000502

DFIs

Proc. Nº

06/2026

Ass.

ITENIR LIMA SANTANA, brasileiro natural de Chapadina - MA, casado, em comunhão parcial, nascido em 09/02/1994, empresário, portador da CNH nº 07469973523 DETRAN-MA, e do CPF nº 053.210.723-37, residente e domiciliado na cidade de Chapadina - MA à Travessa Terezinha de Jesus Aguiar, 83, Bairro Novo, CEP: 65.000-000.

Único sócio da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de **I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Chapadina - MA, na Av. Presidente Vargas, 737, Sala A, Bairro Corrente, Cep: 65.500-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do MARANHÃO - JUCEMA, conforme Contrato Social, arquivado sob o **NIRE nº 21201102606**, e no CNPJ sob o nº **13.715.468/0001-04**, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito **ALTERAR e CONSOLIDAR** o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA I – O capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cujo o aumento foi totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo único sócio **ITENIR LIMA SANTANA**. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$
ITENIR LIMA SANTANA	500.000	500.000,00
TOTAL:	500.000	500.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social de Sociedade Empresaria Ltda mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA"

ITENIR LIMA SANTANA, brasileiro natural de Chapadina - MA, casado, em comunhão parcial, nascido em 09/02/1994, empresário, portador da CNH nº 07469973523 DETRAN-MA, e do CPF nº 053.210.723-37, residente e domiciliado na cidade de Chapadina - MA à Travessa Terezinha de Jesus Aguiar, 83, Bairro Novo, CEP: 65.000-000. Empresário com sede na Av. Presidente Vargas, 737, Sala A, Bairro Corrente, Chapadina-MA, Cep: 65.500-000, sob o **NIRE nº 21201102606** e no CNPJ sob o nº **13.715.468/0001-04**, sob nome empresarial **I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve depois de feitas as devidas alterações, **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, mediante seguintes cláusulas:

Cláusula primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, e usa a expressão **I L NEGOCIOS E SERVIÇOS**, tem sede e domicílio na Av. Presidente Vargas, 737, Sala A, Bairro Corrente, Chapadina-MA, CEP: 65.000-000

Cláusula segunda – O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, valor totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo único sócio **ITENIR LIMA SANTANA**.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$
ITENIR LIMA SANTANA	500.000	500.000,00
TOTAL:	500.000	500.000,00



Cláusula terceira – A sociedade terá o seguinte objeto social:

Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (serviços de limpeza, desentupimento e esterilização de prédios públicos);

Atividade Principal:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;

Atividades Secundárias:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

Cláusula quarta – O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

Cláusula quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio **ITENIR LIMA SANTANA**, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará



contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima terceira - O Administrador, **ITENIR LIMA SANTANA** da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quarta - Fica eleito o foro de Chapadinha - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de transformação contratual em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadinha - MA, 20 de Fevereiro de 2024

ITENIR LIMA SANTANA
Sócio Administrador



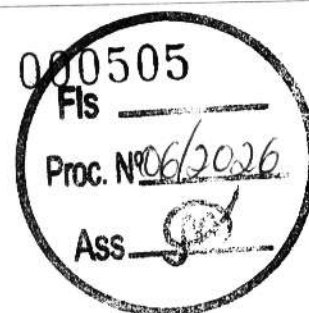
A large, stylized handwritten signature in black ink, extending from the bottom left towards the center of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05321072337	ITENIR LIMA SANTANA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2024 14:07 SOB Nº 20240222369.
PROTOCOLO: 240222369 DE 20/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402398303. CNPJ DA SEDE: 13715468000104.
NIRE: 21201102606. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2024.
I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, com sede em Chapadinha, na Avenida Presidente Vargas sala A, nº 737, bairro Corrente, Cep 65.500-000, no Estado Maranhão, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.715.468/0001-04, representada na forma dos atos, doravante, simplesmente, denominada **CONTRANTE**.

CONTRATADA: LUCAS ERICEIRA MACIEL, com sede em São José de Ribamar, na Rua Projetada Kalanchos, Residencial Barcelona, casa 25, bairro Araçagy, no Estado do Maranhão, inscrito no CPF. sob o nº 03498546376, doravante, simplesmente denominado **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa dar um bom andamento das obras de engenharia civil, na vigência do contrato.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em acompanhamento e serviços nas obras da **CONTRATANTE**.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

A handwritten signature in the bottom left area, likely belonging to the contractor, Lucas Ericeira Maciel.

A large, stylized handwritten signature or scribble that spans across the bottom right portion of the page, overlapping the 'DAS OBRIGAÇÕES' section.



Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura estejam desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Ficará vedado à CONTRATADA, pelo prazo de um ano, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO E HORÁRIO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) por 12 horas semanais.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo de 4 anos, iniciando-se no dia 01/01/2025 e terminando no dia 31/12/2028.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São José de Ribamar-MA.

São Jose de Ribamar – MA, 01 de Janeiro de 2025.



gov.br Documento assinado digitalmente
ITENIR LIMA SANTANA
Data: 13/01/2025 07:58:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS ERICEIRA MACIEL
Data: 09/01/2025 18:13:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

LUCAS ERICEIRA MACIEL

CPF:034985463-76


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
 Nº DO REGISTRO: MA-011741/O-0
 FILIAÇÃO: JOAQUINA CARVALHO SOUSA
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Jonas Gabriel Carvalho Sousa*



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
29/07/1967	BRASILEIRA	CHAPADINHA-MA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
17/12/2009	015.616.243-14	878810869 SSP-MA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.208/75.

DATA DE EXPIÇÃO: 11/02/2011
 PRESIDENTE DO CRC: *JH*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FLS 0509
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. *JH*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

015.616.243-14

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
 29/07/1967

[Handwritten signature]
[Large handwritten flourish]



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA
SECRETARIA-ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CONCORRÊNCIA Nº 006/2026-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA.

Empresa Solicitante: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.715.468/0001-04

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, **DECLARA** que dispõe de pessoas privadas de liberdade aptas à execução de Trabalho Externo nesta localidade, e dispõe de pessoas egressas do Sistema Prisional para trabalhar em todos os Municípios do Estado.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES
Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

437



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES**,
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA,
em 23/03/2026, às 14:59, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013669948** e o código CRC **4C622079**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65045-070

- www.seap.ma.gov.br



**ILMA. SR(A). PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Prezados Senhores,

A empresa **I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.715.468/0001-04, com sede na Av Presidente Vargas nº737 sala A, Bairro: Corrente, CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA, representada neste ato pela Sr. Itenir Lima Santana, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 374712920097 SSP/MA e do CPF nº 053.210.723-37, DECLARA que contratara o profissional **ADRIANO OLIVEIRA BRANDÃO FERREIRA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade RG 018156252001-9 SSP/MA, CPF nº 009.871.763-40, CREA:1117969215. Como Engenheiro Civil em referência aos serviços explícitos no Edital da Licitação da **CONCORRÊNCIA Nº 006/2026** no município de CHAPADINHA /MA. Caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura deste Município e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior.

CHAPADINHA/MA, 24 DE MARÇO DE 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ITENIR LIMA SANTANA
Data: 25/03/2026 10:07:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.715.468/0001-04
ITENIR LIMA SANTANA
REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO OLIVEIRA BRANDAO FERREIRA
Data: 25/03/2026 06:53:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANO OLIVEIRA BRANDÃO FERREIRA
CREA: 1117969215
Eng. Civil

IL NEGÓCIOS E SERVIÇOS – LTDA - CNPJ. 13.715.468/0001-04
AV. PRESIDENTE VARGAS 737, CORRENTE, CHAPADINHA – MA

CONTATO:(98) 98595-8743



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/03/2026

Nº da certidão: 12601272147

Data de validade: 25/05/2026

Código de Validação: 9d937bfafa

NOME: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 25/03/2026

Nº da certidão: 12601272228

Data de validade: 25/05/2026

Código de Validação: f8587b7205

NOME: ITENIR LIMA SANTANA

CPF: 053.210.723-37

DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1994

FILIAÇÃO: MARIA SOUSA LIMA / IRANY FRAZAO SANTANA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

INSC. ESTADUAL: 12.676.485-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 21/02/2024
 RAZÃO SOCIAL: I L NEGACIOS E SERVAIOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

000514
 Fls _____
 Proc. Nº 066096
 Ass. *[Assinatura]*

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 13.715.468/0001-04 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: I L NEGACIOS E SERVAIOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201102606 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/12/2020 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: itenir.lima@gmail.com ÁREA UTILIZADA: 30

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65500-000 NÚMERO: 737
 ENDEREÇO AVE PRESIDENTE VARGAS
 COMPLEMENTO: SALA A BAIRRO: CORRENTE
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: CHAPADINHA FAX: --
 TELEFONE: (98)9111-7233
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 737
 ENDEREÇO AVE PRESIDENTE VARGAS
 COMPLEMENTO: SALA A BAIRRO: CORRENTE
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: CHAPADINHA FAX: --
 TELEFONE: (98)9111-7233
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
7	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
10	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
11	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
12	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
13	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
16	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
17	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
18	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
19	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
20	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5321072337	ITENIR LIMA SANTANA	101 - SÓCIO
5321072337	ITENIR LIMA SANTANA	205 - ADMINISTRADOR

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1561624314	JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

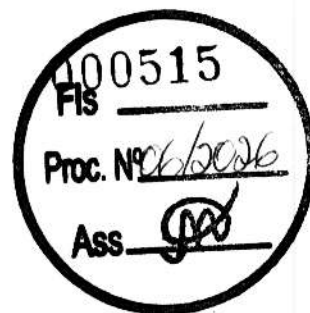
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	18/12/2020	--	Ativo
NF-e	24/07/2023	--	Ativo
NFC-e	24/07/2023	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





CHAPADINHA

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHA - MA | CEP: 65500000



25/03/2026 11:40:44
USUÁRIO RANNIERY

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	27/05/2011	19/07/2021
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1	27/05/2011	19/07/2021
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	1	27/05/2021	
	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	1	27/05/2021	
	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	27/05/2021	
	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1	27/05/2021	
	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	27/05/2021	
	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	1	27/05/2021	
	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	27/05/2021	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	27/05/2021	
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	1	27/05/2021	
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	1	27/05/2021	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	27/05/2021	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	1	27/05/2021	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	27/05/2021	
	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA	1	27/05/2021	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	27/05/2021	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	1	27/05/2021	
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	1	27/05/2021	
	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	1	27/05/2021	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	27/05/2021	
	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	1	27/05/2021	
X	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	102,56	27/05/2021	
	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	27/05/2021	10/11/2022
	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	27/05/2021	10/11/2022
	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	27/05/2021	10/11/2022
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	27/05/2021	10/11/2022
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	1	27/05/2021	10/11/2022
	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE	1	27/05/2021	10/11/2022
	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1	27/05/2021	10/11/2022
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	1	27/05/2021	10/11/2022
	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	1	27/05/2021	10/11/2022
	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS	1	27/05/2021	10/11/2022

EMISSÃO DA CERTIDÃO DE EGRESSOS

IL Negócios e Serviços LDТА <il.negocioseservicos@gmail.com>

28 de agosto de 2025 às 17:08


Para: Secretaria Adjunta De Atendimento E Humanizacao Penitenciaria <saahp@seap.ma.gov.br>

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE EGRESSOS.

EMPRESA: I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.715.468/0001-04.

2 anexos

 9. EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027-2025-RETIF.pdf
741K

 CNPJ IL.pdf
590K



SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO

GOVMA <naoresponder@sei.ma.gov.br>
Responder a: "SEAP/saahp@seap.ma.gov.br" <naoresponder@sei.ma.gov.br>
Para: il.negocioseservicos <il.negocioseservicos@gmail.com>

23 de março de 2026 às 16:08


Boa tarde,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a declaração solicitada.

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Geyssa Suellen Brito Pereira
(estagiária)

 IL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - 0437.2026 - CONCORRÊNCIA Nº 006.2026-PMCH.pdf
59K



A handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops.

A large, stylized handwritten signature that spans across the bottom right portion of the page.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 13.715.468/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/03/2026, às 17:33:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EEPLSZCBP2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 053.210.723-37

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/03/2026, às 17:34:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LK3HPTVBVC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Ilmo. Senhor

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Chapadinda-MA

Nesta

I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 737 – SALA, A Bairro Corrente, CEP:65500-000, Cidade de Chapadinda, Estado do Maranhão, vem requerer a Vossa Senhoria a confirmação da medição única dos serviços executados, REFERENTE A 2ª **MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E PASSEIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (MURO DA ESCOLA UNIDADE INTEGRADA LEIDE PONTES NO POVOADO VILA NOVA), CONFORME A PLANILHA EM ANEXO, MEDIANTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2025 - PROC. ADM. Nº 3504/2025.**

Chapadinda/MA, 15 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

IL NEGÓCIOS E SERVIÇOS – LTDA - CNPJ. 13.715.468/0001-04

AV. PRESIDENTE VARGAS 737, CORRENTE, CHAPADINDA – MA

CONTATO:(98) 98595-8743



APÓLICE No.
1202600010775013
2577

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA
RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
10750239020

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CHAPADINHA CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 310 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 65500000 CIDADE: CHAPADINHA UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 13.715.468/0001-04
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO: CORRENTE
 CEP: 65500000 CIDADE: CHAPADINHA UF: MA

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
 08.624.208/0001-93 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI 0202010585

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 6.081,55 - seis mil, oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos
 MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº CONCORRÊNCIA Nº 006/2026-PMCH. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 6.081,55	R\$ 160,00	25/03/2026	28/07/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	160,00	Única	R\$ 160,00	23/04/2026
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
Prêmio Total	160,00			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

**CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**

Estas Condições Gerais, em conjunto com Condições Especiais e Particulares, regem os termos e condições que serão aplicáveis à emissão da Apólice, avençadas em comum acordo entre Seguradora, Tomador e Segurado, constituindo a integral negociação que vinculará a relação securitária durante toda a vigência da Apólice.

Além das disposições específicas aqui acordadas, a Seguradora, o Tomador e o Segurado se obrigam mutuamente em seguir, durante toda a vigência da Apólice, os princípios da mais estrita boa-fé e transparência, reconhecendo, ainda, a paridade de tratamento de suas relações no âmbito da Apólice.

1. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

1.1. Apólice: é o documento que formaliza o contrato de seguro garantia, contratado pelo Tomador com a Seguradora em benefício do Segurado, e que contém todas as disposições aplicáveis ao contrato de seguro, dentre as quais as condições contratuais (condições gerais, especiais e particulares), endossos, especificação e frontispício, formalizando a aceitação do risco pela Seguradora e os limites das coberturas contratadas.

1.2. Aceitação: é a aprovação, pela Seguradora, da Proposta apresentada pelo Tomador ou Segurado, ou o representante legal de um ou outro, incluindo o corretor de seguros nomeado para tanto, para a contratação deste seguro.

1.3. Agravamento do risco: é a circunstância que aumenta, de forma significativa, a intensidade ou a probabilidade de ocorrência do risco assumido pela Seguradora.

1.4. Aviso de Sinistro: é a comunicação que deve ser feita pelo Segurado à Seguradora imediatamente após a ocorrência de evento passível de cobertura sob a Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

1.5. Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Toador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

1.6. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

1.7. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

1.8. Endosso: documento, emitido pela Seguradora durante a Vigência da Apólice, que formaliza eventual alteração do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.





1.9. Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas particularidades do Seguro Garantia contratado.

1.10. Expectativa de Sinistro: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

1.11. Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

1.12. Franquia: representa a participação obrigatória do Tomador em todo e qualquer prejuízo indenizável, podendo ser expressa em percentual, em dias ou em valor, de modo que apenas serão indenizados pela Seguradora os prejuízos que ultrapassarem a Franquia estabelecida contratualmente.

1.13. Indenização: é o valor a ser pago ao Segurado da Apólice, em razão de um Sinistro coberto, calculado nos termos das Condições da Apólice.

1.14. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará caso configurado um Sinistro coberto.

1.15. Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

1.16. Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.17. Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em razão da contratação do seguro.

1.18. Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

1.19. Proposta: é o formulário de contratação da Apólice preenchido e assinado pelo Tomador, Segurado, seu respectivo representante ou corretor de seguros, incluindo toda a documentação correlata necessária para a correta subscrição do seguro, tal como questionário de avaliação do risco, documentos associados à capacidade financeira do Tomador, seu patrimônio, minuta do Contrato Principal e outros instrumentos contratuais e informações associadas à capacidade de cumprimento das obrigações a serem garantidas. A proposta é a base do contrato de seguro e faz parte integrante deste.

1.20. Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro coberto, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.



1.21. Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, também denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

1.22. Seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A.

1.23. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal perante o Segurado.

1.24. Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico do direito público.

1.25. Sinistro: o inadimplemento definitivo do Tomador das obrigações assumidas no Contrato Principal perante o Segurado e indicadas como cobertas na Especificação da Apólice, devidamente caracterizado e comprovado, que resulte em Prejuízo coberto nos termos da Apólice, respeitados seus termos e condições.

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

1.27. Vigência da Apólice: significa o período especificado na Apólice em que o contrato de seguro está em vigor.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice tem por objeto a garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos de cobertura securitária:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos, bem como sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;



(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o reatamento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência configurar um risco coberto previsto na Apólice;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo coberto pela Apólice;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, observando a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal. Contudo, em caso de alterações de obrigações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA DE SINISTRO

100528
Fis
Proc. Nº 06/2026
Ass. 

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em relação ao Contrato Principal nas condições previstas no edital de licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização ou cumprimento pelo Tomador ou por outrem do(s) inadimplemento(s) apontado(s), preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) a conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência através do endereço eletrônico mencionado na Cláusula 5.1 e, necessariamente, deve ocorrer dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado

- a) Cópia do edital de licitação;
 - b) Cópia do termo de adjudicação;
 - c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
 - d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
 - e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.
- Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo (Liquidação):**
- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração e liquidação dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em 30 (trinta) dias, no caso de apólices emitidas que não se enquadrem como grandes riscos, ou 120 (cento e vinte) dias, no caso de grandes riscos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. A contagem do prazo de 30 (trinta) ou 120 (cento e vinte) dias dependerá do envio integral da documentação prevista na Cláusula 6.4. – Etapa 1 para conclusão sobre a caracterização do Sinistro.

6.8. O envio parcial da documentação será devidamente sinalizado pela Seguradora ao Segurado e a solicitação de seu envio integral não deverá ser considerada como solicitação de documentação complementar para fins da suspensão prevista na Cláusula 6.5, dado que a contagem do prazo sequer terá se iniciado.

6.9. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora ou o regulador do Sinistro poderão solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

6.10. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará a Seguradora formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6.11. Os atos e providências praticados pela Seguradora na execução dos procedimentos de Regulação e liquidação do Sinistro não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

7. LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

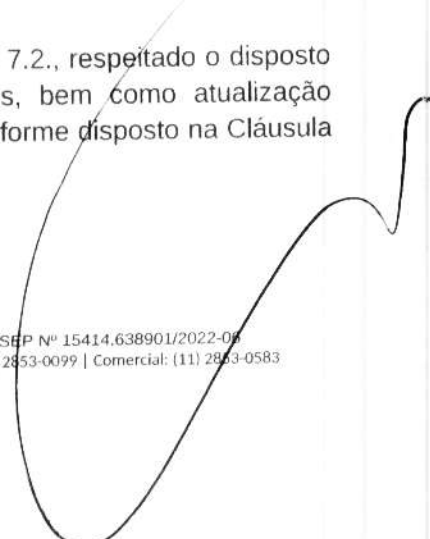
7.1. Efetuada a Regulação do Sinistro, nos termos desta Apólice, e sendo confirmada pela Seguradora a ocorrência de risco coberto, a Indenização devidapela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas no prazo de 30 (trinta dias) – aplicável a apólices de seguro garantia que não se enquadrem como seguros de grandes riscos -, a 120 (cento e vinte) dias, para apólices de seguros garantia classificados como grandes riscos, contados a partir da data da confirmação de cobertura pela Seguradora, nos termos da Cláusula 6.6. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. O prazo acima será contado a partir da apresentação, pelo Segurado, de todos os documentos listados na Cláusula 6.3. – Etapa 2 – Liquidação. Em caso de envio parcial da documentação, a Seguradora, o regulador ou o liquidante do Sinistro indicará por escrito a documentação pendente, observado o disposto na Cláusula 6.8. com relação à contagem do prazo e solicitação de documentação complementar.

7.2.2. A partir do recebimento da documentação indicada na Cláusula 6.3., a Seguradora, ou, em seu nome, o regulador de sinistro ou o liquidante poderá, mediante dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

7.2.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto na Cláusula 7.2., respeitado o disposto nas Cláusulas 7.2.1. e 7.2.2., ensejará a aplicação de juros legais, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, conforme disposto na Cláusula 13.





7.2.4. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação do Sinistro, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos oponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incidindo-se a devida correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O valor do Prêmio estabelecido nas especificações da Apólice deverá ser pago pelo Tomador.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.



10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado ou Beneficiário perderá o direito à Indenização no âmbito desta Apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador, o seu representante legal ou corretor de seguros, fizerem declarações falsas, inexatas ou omitir de má-fé informações necessárias à aceitação da proposta e à fixação da taxa para o cálculo do valor do prêmio, de acordo com questionário que lhe submeta a seguradora;
- e) Se o Segurado deixar intencionalmente de comunicar circunstâncias que configurem agravamento de risco relevante, nos termos do art. 14 da Lei nº 15.040/24;
- f) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco, nos termos do art. 13 da Lei nº 15.040/24 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco objeto do Contrato de Seguro, sob pena de perder o direito à indenização. A Seguradora, desde que o faça nos 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal:

11.3.1 cancelar o Seguro Garantia mediante comunicação por escrito ao Segurado, caso não seja tecnicamente possível garantir o novo risco;

11.3.2 permitir a continuidade do seguro, mediante redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o Prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;

11.3.3 Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, desde que mediante acordo expresso e por escrito pelas partes; ou

11.3.4 reduzir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes.

11.4. Quando o Segurado deixar dolosamente de comunicar à Seguradora, logo que saiba, de todo e qualquer incidente suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco coberto.

11.5. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

0800 0533
Proc. Nº 06/2026
Ass. [assinatura]

11.6. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá aceitar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo expresso e por escrito pelas partes.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. A aceitação deste seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora, tomando-se por base as informações fornecidas pelo Tomador, ou por intermédio do seu representante legal, e/ou corretor de seguros na Proposta de Seguro. A proposta deverá ser escrita e o Tomador é obrigado a fornecer toda e qualquer informação que tenha conhecimento e que possa afetar, modificar ou influenciar na aceitação do risco pela Seguradora.

12.2.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal atendimento-sp@avla.com.

12.2.2. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas durante a cotação da Apólice serão incorporadas à avaliação do risco para definição das condições de cobertura, prêmio e aceitação do risco.

12.3. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos do recebimento da proposta para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.4. A recusa da Proposta será comunicada pela Seguradora ao Tomador, ou ao representante legal deste e, adicionalmente, ao corretor de seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

12.5. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto no item 12.4, caracterizará a aceitação tácita da Proposta.

12.6. Na hipótese de apresentação de Propostas de Seguro com pagamento antecipado de Prêmio, total ou parcial, o período de vigência da Apólice será considerado iniciado a partir da data de recepção da Proposta de Seguro pela Seguradora, em cobertura provisória, até que a Seguradora aceite, ou não, o risco.

12.7. Fica estabelecido que a garantia provisória oferecida a partir do recebimento da Proposta com o adiantamento do Prêmio não obriga a Seguradora a aceitar definitivamente a referida Proposta.



12.8. Em caso de recusa da Proposta, a cobertura securitária permanecerá vigente por mais (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa.

12.9. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.10. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.11. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato Principal pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.12. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato Principal, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.13. É facultado à Seguradora, dentro do prazo previsto no item 12.4, solicitar documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.4 será suspenso e retornará no dia útil subsequente à data em que se der a entrega de toda a documentação e/ou informação solicitada.

12.14. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.15. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.16. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.17. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.18. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de



antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente renová-la.

12.19. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.20. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula 12.12.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo, (ii) juros legais.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

14.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

14.2. Além das hipóteses constantes do item 3.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

14.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 6.3, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

14.4. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.



14.5. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.



15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
- e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops.

A very large, stylized handwritten signature in black ink, extending across the bottom right portion of the page.

A small, handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the page.



Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12026000107750132577**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712026000107750132577

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 23/03/2026

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; gerar análises estatísticas e auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>





JUCEMA
000541
Fls _____
Proc. Nº 06/2024
Ass.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo contendo e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12504492153 em 17/03/2025, protocolo 250340305. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201102606
CNPJ:	13715468000104
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01561624314	JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA	MA011741/O-0
05321072337	ITENIR LIMA SANTANA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2025 09:40 SOB Nº 20250340305.
PROTOCOLO: 250340305 DE 13/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504492153. NIRE: 21201102606.
I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12402484900 em 22/02/2024, protocolo 240237765. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201102606
CNPJ:	13715468000104
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01561624314	JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA	MA011741/O-0
05321072337	ITENIR LIMA SANTANA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2024 14:25 SOB Nº 20240237765.
PROTOCOLO: 240237765 DE 22/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402484900. NIRE: 21201102606.
I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 006/2026



1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.715.468/0001-04

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 737, Sala A
Bairro: Corrente
Cidade: Chapadinha – MA
CEP: 65.500-000

Representante Legal: Itenir Lima Santana
CPF: 053.210.723-37

2. OBJETO

Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

3. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 578.355,14 (Quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será conforme estabelecido no edital e seus anexos, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta terá validade de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6. DECLARAÇÕES

A empresa **I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA** declara que:

- Está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos;



- Os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outros necessários ao pleno cumprimento do objeto;
- Possui capacidade técnica, operacional e estrutura adequada para execução dos serviços;
- Cumprirá integralmente os prazos e condições estabelecidos;
- Os serviços serão executados em conformidade com as normas técnicas vigentes.

7. LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa se encontra em pleno funcionamento no endereço informado, dispondo de instalações físicas, recursos humanos, equipamentos e mobiliários compatíveis com o objeto da licitação.

8. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: SICOOB
AGÊNCIA: 4436
CONTA CORRENTE: 95370
RAZÃO SOCIAL: I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.715.468/0001-04



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Declaramos que examinamos cuidadosamente todo o edital e seus anexos e que estamos de pleno acordo com todas as condições neles estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto.


Chapadina (MA), 23 de Março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ITENIR LIMA SANTANA
Data: 31/03/2026 17:57:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITENIR LIMA SANTANA
CPF nº 053.210.723-37
Representante Legal


IL NEGÓCIOS E SERVIÇOS - LTDA - CNPJ. 13.715.468/0001-04
AV. PRESIDENTE VARGAS 737, CORRENTE, CHAPADINHA - MA

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	DATA : 26/03/2026	L.S. Hora: 82,08%								
			BDI : 24,50%	L.S. Mês: 45,59%								
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	
	FUNTE	VERSÃO										
	ORSE	2025/12										
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO											
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA											
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA											
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026											
EMPRESA:	I.L. NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.488/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000											


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.371,12	3,09
2	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS	4.714,42	1,01
3	FUNDAÇÃO	34.515,01	7,43
4	ESTRUTURA METÁLICA	410.941,73	88,46
5	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRECTAS (BDI)	113.812,86	0,00
		VALOR ORÇAMENTO:	464.542,28
		VALOR BDI TOTAL:	113.812,86
		VALOR TOTAL:	578.355,14

QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS

 Documento assinado digitalmente
LUCAS ERICEIRA MACIEL
 Data: 31/03/2026 15:47:42-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>




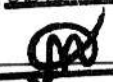
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA.	DATA : 26/03/2026	L.S. Hora: 82,08%								
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA.	BDI : 24,50%	L.S. Mês: 45,59%								
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
	FONTE	VERSÃO										
	ORSE	2025/12										
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO										
	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO										
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA											
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026											
EMPRESA:	I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000											

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
SERVIÇOS PRELIMINARES							14.371,12
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	1,00	676,72	676,72
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	2.160,00	6,34	13.694,40
MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS							4.714,42
2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	50,40	93,54	4.714,42
FUNDAÇÃO							34.515,01
3.1	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	2,10	877,00	1.841,70
3.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	50,40	648,28	32.673,31
ESTRUTURA METÁLICA							410.941,73
4.1	C5216	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	24.031,68	17,10	410.941,73
VALOR ORÇAMENTO:							464.542,28
VALOR BDI TOTAL:							113.812,86
VALOR TOTAL:							578.355,14
QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS							



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	DATA : 26/03/2026	L.S. Hora : 82,08%								
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	BDI : 24,50%	L.S. Mês : 45,59%								
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th> FONTE </th> <th> VERSÃO </th> </tr> <tr> <td> ORSE </td> <td> 2025/12 </td> </tr> <tr> <td> SEINFRA </td> <td> 028.1 COM DESONERAÇÃO </td> </tr> <tr> <td> SINAPI </td> <td> 2025/12 COM DESONERAÇÃO </td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
	FONTE	VERSÃO										
	ORSE	2025/12										
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO											
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	<div style="border: 2px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;"> <p style="font-size: 24px; margin: 0;">000547</p> <p style="font-size: 18px; margin: 5px 0;">Fls _____</p> <p style="font-size: 18px; margin: 5px 0;">Proc. Nº <u>06/2026</u></p> <p style="font-size: 18px; margin: 5px 0;">Ass. </p> </div>										
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026											
EMPRESA:	I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000											

1.1. S11397 PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	676,72	676,72
TOTAL Serviço:						676,72
VALOR:						676,72

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,7000	0,4140
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	15,3200	0,6128
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	16,1900	0,1943
12429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	34,9000	0,3141
TOTAL Material:						1,5352
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	23,9500	3,1135
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	13,0000	1,6900
TOTAL Mão de Obra:						4,8035
VALOR:						6,34



2.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96600000	26,91	25,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,12600000	21,61	67,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						93,54
VALOR:						93,54

3.1. 96616 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,78100000	26,91	182,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45300000	21,61	53,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						235,47
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,38000000	464,88	641,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	DATA : 26/03/2026	L.S. Hora: 82,08%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	BDI : 24,50%	L.S. Mês: 45,59%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<div style="border: 2px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;"> <p style="font-size: 24px; margin: 0;">000548</p> <p style="font-size: 18px; margin: 0;">Fls</p> <p style="font-size: 18px; margin: 0;">Proc. Nº 006/2026</p> <p style="font-size: 18px; margin: 0;">Ass </p> </div>	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
	CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026		
	EMPRESA:	I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000		

TOTAL Serviço:	641,53
VALOR:	877,00

3.2. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,63770000	0,55	0,35
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,21980000	1,39	0,30
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,65

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,45430000	96,99	44,06
TOTAL Material:						44,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67020000	26,91	44,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,46840000	21,61	139,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						184,72

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,80500000	520,32	418,85
TOTAL Serviço:						418,85
VALOR:						648,28

4.1. C5216 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00500000	101,8800	0,5094
10747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00070000	269,7300	0,1888
10637	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00030000	33,2200	0,0100
10751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00010000	43,8800	0,0044
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,7126

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,00450000	19,3200	0,0869
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,51670000	6,5000	3,3586
19530	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/2" (12,50MM - 98,00 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00640000	8,1000	0,0518

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

LOCAL: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CONCORRÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026

EMPRESA: IL NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000

DATA: 26/03/2026 **L.S. Hora:** 82,08%
BDI: 24,50% **L.S. Mês:** 45,59%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028.1 COM IMPLANTAÇÃO
SINAPI	2012 COM DESONERAÇÃO

RS 00549

Proc. Nº 06/2026

Ass. [Assinatura]

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00180000	8,1000	0,0146
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,00180000	30,9000	0,0556
I13304	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,00130000	131,6400	0,1711
I13303	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,56600000	11,3000	6,3958
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,01510000	27,4400	0,4143
TOTAL Material:						10,5487

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00080000	18,9400	0,0152
I1278 JATISTA	SEINFRA	H	0,00040000	23,9500	0,0096
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,23700000	23,9500	5,6762
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,00040000	23,9500	0,0096
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00040000	13,0000	0,0052
I1879 SOLDADOR	SEINFRA	H	0,00500000	24,7900	0,1240
TOTAL Mão de Obra:					5,8398

VALOR: 17,10

[Assinatura]

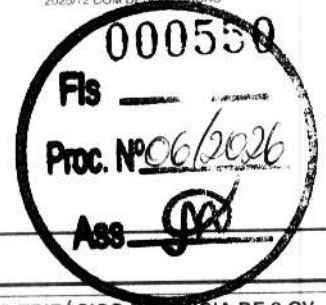
[Assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026
EMPRESA:	1 L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000

DATA : 26/03/2026	L.S. Hora: 82,08%
BDI : 24,50%	L.S. Mês: 45,59%
 FONTE 	 VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO



88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
TOTAL Serviço:					0,43
VALOR:					0,43

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
TOTAL Serviço:					2,01
VALOR:					2,01

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)


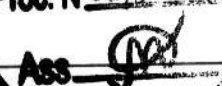
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.513,27	0,35
TOTAL Equipamento:					0,35
VALOR:					0,35

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	DATA : 26/03/2026	L.S. Hora: 82,08%								
	DESCRÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	BDI : 24,50%	L.S. Mês: 45,59%								
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
	FONTE	VERSÃO										
	ORSE	2025/12										
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO											
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO											
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	<div style="border: 2px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;"> <p style="font-size: 24px; margin: 0;">000551</p> <p style="font-size: 18px; margin: 5px 0;">Fls</p> <p style="font-size: 18px; margin: 5px 0;">Proc. Nº 06/2026</p> <p style="font-size: 18px; margin: 5px 0;">Ass. </p> </div>										
EMPRESA:	I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000											

00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	5.513,27	0,08
TOTAL Equipamento:						0,08
VALOR:						0,08

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.513,27	0,38
TOTAL Equipamento:					0,38	
VALOR:					0,38	

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,96	1,20
TOTAL Especiais:					1,20	
VALOR:					1,20	

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
TOTAL Serviço:					1,76	
VALOR:					1,76	

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026
EMPRESA:	I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000

DATA : 26/03/2026 L.S. Hora: 82,08%
BDI : 24,50% L.S. Mês: 45,59%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO



89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,56	1,56
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	2,40	2,40
TOTAL Serviço:					5,72	
VALOR:					5,72	

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	22.426,86	1,43
TOTAL Equipamento:					1,43
VALOR:					1,43

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	22.426,86	0,33
TOTAL Equipamento:					0,33
VALOR:					0,33



89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	22.426,86	1,56
TOTAL Equipamento:					1,56
VALOR:					1,56

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	0,96	2,40
TOTAL Especiais:					2,40
VALOR:					2,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA.	DATA : 26/03/2026	L.S. Hora: 82,08%								
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA.	BDI : 24,50%	L.S. Mês: 45,50%								
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
	FONTE	VERSÃO										
	ORSE	2025/12										
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO											
PRÓPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	<div style="border: 2px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;"> <p style="font-size: 24px; margin: 0;">000553</p> <p style="font-size: 18px; margin: 0;">Fis</p> <p style="font-size: 18px; margin: 0;">Proc. Nº 06/2026</p> <p style="font-size: 18px; margin: 0;">Ass. </p> </div>										
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026											
EMPRESA:	I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000											

94963 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71310000	0,43	0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75630000	2,01	1,52
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,80460000	152,38	122,60
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	273,06300000	0,93	253,94
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57920000	103,19	59,76
TOTAL Material:						436,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46950000	21,72	31,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32750000	21,61	50,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						82,20

VALOR: **520,32**



94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64620000	1,76	1,13
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68530000	5,72	3,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:						5,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	152,38	126,85
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	0,93	198,51
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	103,19	60,06
TOTAL Material:						385,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	DATA : 26/03/2026	L.S. Hora: 82,08%								
	DESCRÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	BDI : 24,50%	L.S. Mês: 45,59%								
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
	FONTE	VERSÃO										
	ORSE	2025/12										
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO											
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	<div style="border: 2px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;"> <p style="font-size: 24px; margin: 0;">000554</p> <p style="font-size: 18px; margin: 0;">Fls</p> <p style="font-size: 18px; margin: 0;">Proc. Nº 006/2026</p> <p style="font-size: 18px; margin: 0;">Ass. </p> </div>										
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026											
EMPRESA:	I.L. NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000											

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	21,72	28,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	21,61	45,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	74,42
					VALOR:	464,88

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	14,37	0,11
					TOTAL Mão de Obra:	0,11
					VALOR:	0,11

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	18,10	0,38
					TOTAL Mão de Obra:	0,38
					VALOR:	0,38

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	13,00	0,27
					TOTAL Mão de Obra:	0,27
					VALOR:	0,27

10633 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12804	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,5300	28,5300
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	53,34280000	1,0000	53,3428
12702	JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	1,0000	20,0036
					TOTAL Geral:	101,8764
					VALOR:	101,88

10747 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026
EMPRESA:	1 L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000

DATA:	26/03/2026	L.S. Hora:	82,08%
BDI:	24,50%	L.S. Mês:	45,59%
FORTE	VERSÃO		
ORSE	2025/12		
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO		



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2804	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000		28,5300
I2803	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	101,1800	101,1800
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	53,34280000	1,0000	53,3428
I2702	JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	1,0000	20,0036
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	66,67850000	1,0000	66,6785
TOTAL Geral:						269,7349
VALOR:						269,73

2810 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,20000000	4,7500	5,7000
TOTAL Material:					5,7000
VALOR:					5,70

2803 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,30000000	4,7500	101,1750
TOTAL Material:					101,1750
VALOR:					101,18

10637 MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2811 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	21,1000	21,1000
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,43440000	1,0000	9,4344
I2702 JUROS	SEINFRA	H	2,68140000	1,0000	2,6814
TOTAL Geral:					33,2158
VALOR:					33,22

10751 MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2811 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	21,1000	21,1000
I2810 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	5,7000	5,7000
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,43440000	1,0000	9,4344
I2702 JUROS	SEINFRA	H	2,68140000	1,0000	2,6814
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,96550000	1,0000	4,9655

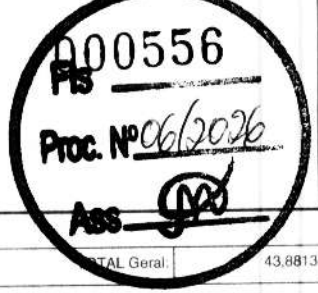
[Signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026
EMPRESA:	IL NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000

DATA : 26/03/2026	L.S. Hora: 82,08%
BDI : 24,50%	L.S. Mês: 45,59%
FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO



TOTAL Geral:	43,8813
VALOR:	43,88

2811 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11551 OPERADOR DE BOMBA A JATO	SEINFRA	H	1,00000000	21,1000	21,1000
TOTAL Mão de Obra:					21,1000
VALOR:					21,10

2804 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12561 OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,5300	28,5300
TOTAL Mão de Obra:					28,5300
VALOR:					28,53

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL Encargos Complementares:					7,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,37	14,37
TOTAL Mão de Obra:					14,37

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL Serviço:					0,11

VALOR:	21,72
---------------	--------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026
EMPRESA:	L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000

DATA : 26/03/2026 L.S. Hora: 82,08%
BDI : 24,50% L.S. Mês: 45,59%

ORSE	2025/12
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO



88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL Encargos Complementares:						8,43

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,10	18,10
TOTAL Mão de Obra:						18,10

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
TOTAL Serviço:						0,38

VALOR: 26,91

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,39	1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL Encargos Complementares:						8,34

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,00	13,00
TOTAL Mão de Obra:						13,00

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27

[Handwritten Signature]

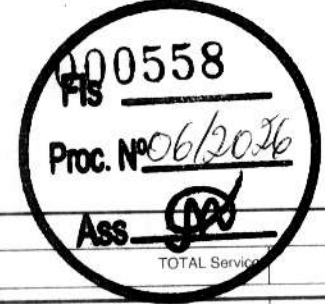
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026
EMPRESA:	IL NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000

DATA : 26/03/2026 L.S. Hora: 82,08%
BDI : 24,50% L.S. Mês: 45,59%

FORTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO



TOTAL Serviço:	0,27
VALOR:	21,61

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10

TOTAL Serviço:	0,55
VALOR:	0,55

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49

TOTAL Serviço:	1,39
VALOR:	1,39

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.581,62	0,45

TOTAL Equipamento:	0,45
VALOR:	0,45

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	3.581,62	0,10

TOTAL Equipamento:	0,10
--------------------	------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	DATA : 26/03/2026 L. S. Hora: 82,08% BDI : 24,50% L. S. Mês: 45,59%								
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
	FONTE	VERSÃO									
	ORSE	2025/12									
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO									
	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO									
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA										
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA										
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026										
EMPRESA:	IL NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000										

VALOR:	0,10
--------	------

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.581,62	0,35
TOTAL Equipamento:					0,35
VALOR:					0,35


90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,96	0,49
TOTAL Especiais:					0,49
VALOR:					0,49



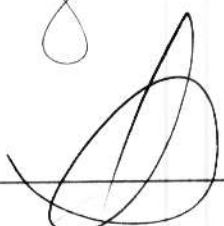
000560
 Fls _____
 Proc. Nº 06/2026
 Ass. 

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 J.L. NEGÓCIOS E SERVIÇOS	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	DATA : 26/03/2026	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	BDI : 24,50%	ORSE	302512
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 82,08%	SEINFRA	0281 - COM DESONERATAÇÃO
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	L.S. Mês: 45,59%	SINAPI	302512 COM DESONERATAÇÃO
	CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026			
	EMPRESA:	J.L. NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000			

GO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C5216	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	SERVIÇO	KG	24.031,68	17,10	410.941,73	88,46	88,46	C
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	50,40	648,28	32.673,31	7,03	95,50	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	2.160,00	6,34	13.694,40	2,95	98,44	C
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	50,40	93,54	4.714,42	1,01	99,46	C
96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	2,10	877,00	1.841,70	0,40	99,85	C
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	676,72	676,72	0,15	100,00	C

Subtotal até 100,00% 464.542,26
 Outros 0,00
Valor total do Orçamento 464.542,26

8






CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	DATA : 26/03/2026	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	BDI : 24,50%	ORSE	2025-12
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora : 82,08%	SCRIFA	008-1-COM-DESGENERAÇÃO
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	L.S. Mês : 46,59%	SINAFI	2026-12-COM-DESGENERAÇÃO
	CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026			
EMPRESA:	I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.371,12	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %
			1.437,11	1.437,11	1.437,11	1.437,11	1.437,11	1.437,11	1.437,11	1.437,11	1.437,11
2	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS	4.714,42	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %
			471,44	471,44	471,44	471,44	471,44	471,44	471,44	471,44	471,44
3	FUNDAÇÃO	34.515,01	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %
			3.451,50	3.451,50	3.451,50	3.451,50	3.451,50	3.451,50	3.451,50	3.451,50	3.451,50
4	ESTRUTURA METÁLICA	410.941,73	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %
			41.094,17	41.094,17	41.094,17	41.094,17	41.094,17	41.094,17	41.094,17	41.094,17	41.094,17
5	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	113.812,86	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %
			11.381,80	11.381,80	11.381,80	11.381,80	11.381,80	11.381,80	11.381,80	11.381,80	11.381,80
		578.355,14	57.836,02	57.836,02	57.836,02	57.836,02	57.836,02	57.836,02	57.836,02	57.836,02	57.836,02
			57.836,02	115.672,04	173.508,06	231.344,08	289.180,10	347.016,12	404.852,14	462.688,16	520.524,18

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.371,12	10,00 %	100,00 %
			1.437,13	14.371,12
2	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS	4.714,42	10,00 %	100,00 %
			471,46	4.714,42
3	FUNDAÇÃO	34.515,01	10,00 %	100,00 %
			3.451,51	34.515,01
4	ESTRUTURA METÁLICA	410.941,73	10,00 %	100,00 %
			41.094,20	410.941,73
5	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	113.812,86	10,00 %	100,00 %
			11.376,66	113.812,86
		578.355,14	57.830,96	578.355,14
			57.835,14	578.355,14



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026
EMPRESA:	IL NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000

DATA : 26/03/2026 L.S. Hora: 82,08%
 BDI : 24,50% L.S. Mês: 45,59%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO



COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRECTAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
TOTAL		4,56

BENEFÍCIO		
S+G	SEGURO/GARANTIA	0,80
L	LUCRO	6,16
TOTAL		6,96

I	IMPOSTOS	%
	COFINS	2,01
	PIS	0,43
	ISS	5,00
	CPRB	2,70
TOTAL		10,14

BDI = 24,50%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

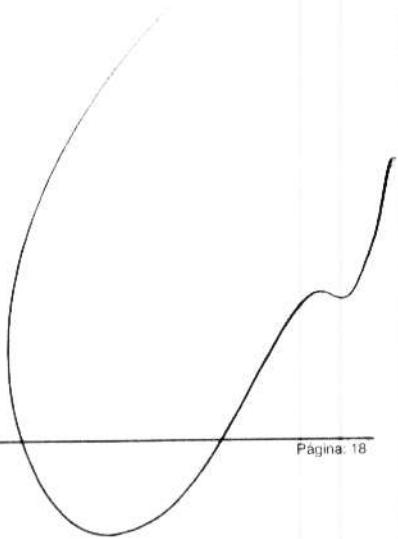
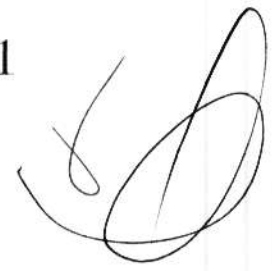


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CONCORRÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026
EMPRESA:	IL NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A BAIRRO CORRENTE CHAPADINHA - MA CEP: 65.5000-000

DATA : 26/03/2026	L.S. Hora: 82,08%
BDI : 24,50%	L.S. Mês: 45,59%
FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO

000563
Fis _____
Proc. Nº 06/2026
Ass.

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MESESALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,00	16,00

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
TOTAL		47,31	18,17

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
TOTAL		10,81	8,22

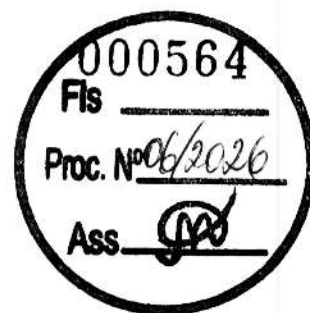
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,57	2,91
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,29
TOTAL		7,96	3,20

A + B + C + D = 82,08 45,59

Lucas Ericera Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA - 1116770288

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS ERICEIRA MACIEL
 Data: 31/03/2026 15:46:47-0300
 Verifique em <https://validar.br.gov.br/>



Ofício nº 044/2026-CPL/PMCH

Chapadina-MA, 08 de Abril de 2026 .

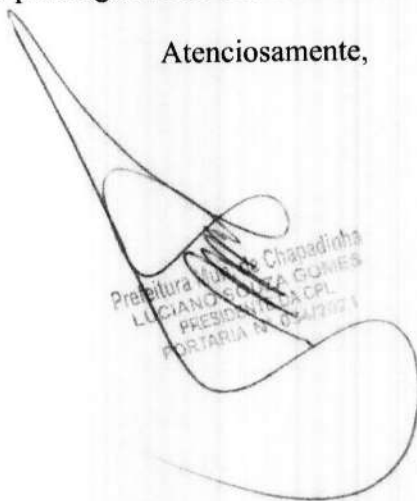
Ao
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadina
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

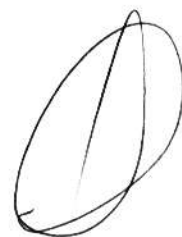
Prezados,

Estamos encaminhamos em anexo os autos a proposta de preços, que teve as empresa: I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.715.468/0001-04, como licitante do CONCORRÊNCIA Nº 006/2026, para Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadina/MA., para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a pela empresa e exequibilidade da Proposta de Preços.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,


Prefeitura Municipal de Chapadina
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 044/2026







Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da Concorrência N° 006/2026 - PMCH

Parecer referente a Concorrência N° 006/2026 (Processo Administrativo nº 0437/2026) conforme ofício nº 044/2026-CPL/PMCH do dia 08/04/2026 objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de implantação de cobertura em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a secretaria municipal de educação do município de Chapadina - MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital as concorrência nº 006/2025 no item 8.5.2 verificação da exequibilidade/inexequibilidade, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.715.468/0001-04

1. Análise da proposta inexequível: item 8.5.2 do edital.

Valor orçado pela administração: R\$ 608.154,73 (seiscentos e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)

Valor da empresa: I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 578.355,14 (quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R\$ 608.154,73
75% de 608.154,73 = R\$ 456.116,05

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 456.116,05 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e dezesseis reais e cinco centavos) **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta técnica apresentada pela empresa I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 578.355,14 (quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) **não é inexequível.**



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Concluimos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 578.355,14 (quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível.

Podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 **está de acordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 006/2026)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 09 de Abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 09/04/2026 16:59:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho/MA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
2

ATA DE PROPOSTAS
 Prefeitura Municipal de Chapadinda
 Prefeitura Municipal de Chapadinda
 Concorrência por Menor Preço - 006/2026



Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinda/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	13.715.468/0001-04	25/03/2026 - 20 22:13	N/C	N/C	1	R\$608.154,73	R\$ 608.154,73	Sim
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	27.050.261/0001-72	25/03/2026 - 20 32:40	N/C	N/C	1	R\$608.154,73	R\$ 608.154,73	Sim

Critérios de desempate do processo

I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim



[Signature]

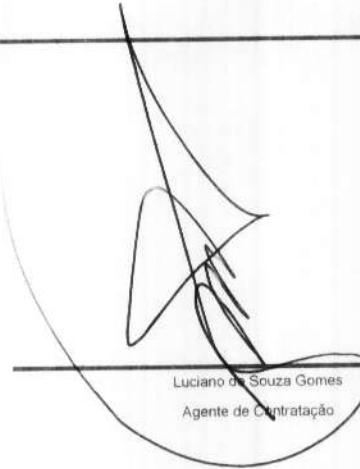
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

Validade das Propostas

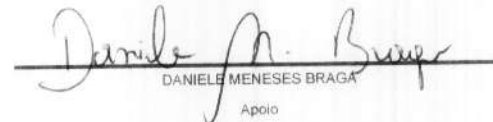
Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	13.715.468/0001-04	90 dias
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	27.050.261/0001-72	90 dias

Fornecedores divulgados.

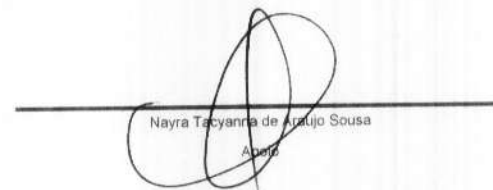


Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação





DANIELE MENESES BRAGA
Apoio



Nayra Tacyanna de Araújo Sousa
Apoio



ATA PARCIAL
 Prefeitura Municipal de Chapadinha
 Prefeitura Municipal de Chapadinha
 Concorrência por Menor Preço - 006/2026



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	R\$ 608.154,73	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/03/2026 - 17:47	Edital Concorrência nº 006-2026.pdf
09/04/2026 - 17:31	parecer tecnico habilitacao de engenharia concorrencia 006 2026 IL negocios e servicos aprovada assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
30/03/2026 - 09:34:08	Negociação aberta para o processo 006/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 14:40:07	Documentos solicitados para o processo 006/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 17:01:04	Documentos solicitados para o processo 006/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 17:54:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 17:58:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA	I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	NC	NC	578.355,14	1	578.355,14

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



[Handwritten signatures and scribbles]

Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	13.715.468/0001-04	25/03/2026 - 20:22:13	N/C	N/C	1	R\$608.154,73	R\$ 608.154,73	Sim
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	27.050.261/0001-72	25/03/2026 - 20:32:40	N/C	N/C	1	R\$608.154,73	R\$ 608.154,73	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	13.715.468/0001-04	90 dias
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	27.050.261/0001-72	90 dias

Lances Enviados

0001 - Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2026 - 20:22:13	608.154,73 (proposta)	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2026 - 20:32:40	608.154,73 (proposta)	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 15:59:54	605.154,73	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:01:19	605.000,00	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:02:01	604.000,00	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:05:50	603.200,00	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:07:37	603.100,00	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:10:00	602.000,00	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:10:44	601.900,00	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:12:13	601.000,00	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:13:13	600.000,00	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:15:27	599.000,00	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:23:23	586.113,66	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:25:59	578.355,14	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	31/03/2026 - 17:54:20	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	planilha_correta_assinado_assinado.pdf
0001	31/03/2026 - 17:58:38	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	PROPOSTA_READEQUADA... assinado.pdf

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 12:56:22.
Código verificador: 13329BB



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	25/03/2026 - 20:20	Itenir Lima Santana	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contratação
09/04/2026 - 17:42	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
26/03/2026 - 08:09:45	Agente de Contratação	Bom dia a todos! Dentro de alguns minutos daremos início aos trabalhos relativos a esta licitação desde já agradecemos a presença de todos.
26/03/2026 - 10:20:11	Agente de Contratação	Bom dia, senhores licitantes! Damos início à sessão pública da Concorrência 007/2026, referente a Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA.
26/03/2026 - 10:23:34	Agente de Contratação	Gostaria de alinhar alguns pontos importantes para o bom andamento dos trabalhos: Rito Processual (Inversão de Fases): Conforme previsto no Edital, este certame adotará a inversão de fases. Portanto, iniciaremos os trabalhos com a análise da documentação de habilitação dos licitantes.
26/03/2026 - 10:24:30	Agente de Contratação	A comunicação entre este pregoeiro e os senhores licitantes ocorrerá exclusivamente por meio deste chat. Atenção: É de inteira responsabilidade das empresas o acompanhamento em tempo real de todas as mensagens e convocações enviadas neste ambiente. A ausência de resposta em prazos assinalados poderá acarretar desclassificação ou inabilitação.
26/03/2026 - 10:24:45	Agente de Contratação	Solicito a todos que mantenham a conexão ativa e fiquem atentos aos registros. Boa sorte a todos!
26/03/2026 - 11:57:58	Agente de Contratação	Devido o horário de almoço a sessão ficará suspensa, retomaremos às 15h para darmos continuidade aos trabalhos desta licitação.
26/03/2026 - 15:00:11	Agente de Contratação	Boa tarde a todos.
26/03/2026 - 15:00:28	Agente de Contratação	Daremos prosseguimento aos trabalhos desta licitação com as considerações referente a documentação de habilitação dos licitantes cadastrados para o certame.
26/03/2026 - 15:00:32	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
26/03/2026 - 15:00:44	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
26/03/2026 - 15:02:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 26/03/2026 às 15:12.
26/03/2026 - 15:58:20	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/03/2026 - 15:58:20	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/03/2026 - 15:58:20	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
26/03/2026 - 15:58:20	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/03/2026 - 15:58:20	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
26/03/2026 - 15:58:23	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
26/03/2026 - 15:58:23	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2026 - 16:13:25	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
26/03/2026 - 16:22:47	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/03/2026 às 16:27:47.
26/03/2026 - 16:27:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 26/03/2026 às 16:27:47.
26/03/2026 - 16:27:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/03/2026 - 17:58:09	Agente de Contratação	Devido o encerramento do horário de expediente fica esta sessão suspensa, retomaremos na segunda feira 30/03/2026, às 09h
30/03/2026 - 09:34:01	Agente de Contratação	Bom dia a todos!
30/03/2026 - 09:34:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 578.355,14.
30/03/2026 - 09:34:08	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
30/03/2026 - 09:34:29	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 30/03/2026 às 11:34.



30/03/2026 - 17:36:41	Agente de Contratação	A sessão ficará suspensa, retomaremos amanhã 30/03/2026, às 14:30h
31/03/2026 - 13:57:37	Agente de Contratação	RETIFICANDO: Agente de Contratação - A sessão ficará suspensa, retomaremos 31/03/2026, às 14:30h
31/03/2026 - 14:37:25	Agente de Contratação	Boa tarde a todos.
31/03/2026 - 14:38:20	Agente de Contratação	Daremos neste momento prosseguimento aos trabalhos relativos a esta licitação.
31/03/2026 - 14:40:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 14:40:07	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa arrematante I L NEGÓCIOS E SERVICOS LTDA que no prazo de até 02h nos encaminhe sua proposta readequada em conformidade com o exigido no edital, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento com a exigência constante neste chat.
31/03/2026 - 17:01:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 17:54:20	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/03/2026 - 17:58:38	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/03/2026 - 18:04:18	Agente de Contratação	Devido o encerramento o horário de expediente a sessão ficará suspensa para análise da proposta de preços da empresa arrematante pelo setor de engenharia, retomaremos amanhã 06.04.2026, às 16h para darmos continuidade aos trabalhos desta licitação.
08/04/2026 - 18:06:55	Agente de Contratação	A sessão permanecerá suspensa devido a proposta de preços ainda se encontrar em análise no setor de engenharia, retomaremos amanhã 09.04.2026, às 16h.
09/04/2026 - 17:29:19	Agente de Contratação	Boa tarde senhores licitantes.
09/04/2026 - 17:29:51	Agente de Contratação	Faremos nossas considerações acerca da análise realizada na proposta de preços pelo setor de engenharia(em anexo)
09/04/2026 - 17:30:06	Agente de Contratação	Após a análise da proposta técnica da empresa I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 578.355,14 (quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível. Podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.466/0001-04 está de acordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 006/2026), ficando assim esta empresa classificada nesta licitação.
09/04/2026 - 17:31:53	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (percor_tecnico_habilitacao_de_engenharia_concorrência_006_2026_il_negocios_e_servicos_aprovada_asinado.pdf) em 09/04/2026 às 17:31.
09/04/2026 - 17:32:13	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA.
09/04/2026 - 17:32:20	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
09/04/2026 - 17:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 09/04/2026 às 17:42.
10/04/2026 - 16:34:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/04/2026 - 16:34:41	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Nara da Silva Macedo.
14/04/2026 - 16:39:04	Sistema	O item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

Luciano da Souza Gomes
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadina
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação



[Signature]
DANIELE MENESES BRAGA
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadina
Daniele Menezes Braga
Membro da CPL

[Signature]
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadina
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL



[Signature]

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - 006/2026



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	R\$ 608.154,73	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/03/2026 - 17:47	Edital Concorrência nº 006-2026.pdf
09/04/2026 - 17:31	parecer tecnico habilitacao de engenharia concorrencia 006 2026 IL negocios e servicos aprovada assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
30/03/2026 - 09:34:08	Negociação aberta para o processo 006/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 14:40:07	Documentos solicitados para o processo 006/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 17:01:04	Documentos solicitados para o processo 006/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 17:54:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 17:58:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA	I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	NC	NC	578.355,14	1	578.355,14

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	13.715.468/0001-04	25/03/2026 - 20:22:13	N/C	N/C	1	R\$608.154,73	R\$ 608.154,73	Sm
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	27.050.261/0001-72	25/03/2026 - 20:32:40	N/C	N/C	1	R\$608.154,73	R\$ 608.154,73	Sm

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	13.715.468/0001-04	90 dias
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	27.050.261/0001-72	90 dias

Lances Enviados

0001 - Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2026 - 20:22:13	608.154,73 (proposta)	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2026 - 20:32:40	608.154,73 (proposta)	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 15:59:54	605.154,73	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:01:19	605.000,00	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:02:01	604.000,00	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:05:50	603.200,00	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:07:37	603.100,00	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:10:00	602.000,00	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:10:44	601.900,00	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:12:13	601.000,00	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:13:13	600.000,00	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:15:27	599.000,00	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:23:23	586.113,66	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 16:25:59	578.355,14	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Válido



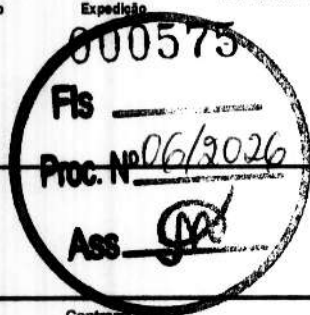
Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	31/03/2026 - 17:54:20	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	planilha_correta_assinado_assinado.pdf
0001	31/03/2026 - 17:58:38	13.715.468/0001-04 - I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	PROPOSTA_READEQUADA_assinado.pdf



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	25/03/2026 - 20:20	Itenir Lima Santana	-	-	000575	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrrazões Prazos

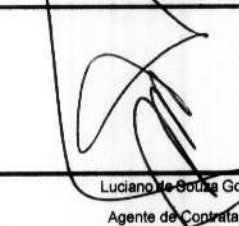
Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazo
09/04/2026 - 17:42	--	--

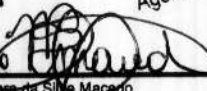
Chat

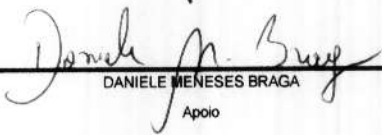
Data	Apelido	Frase
26/03/2026 - 08:09:45	Agente de Contratação	Bom dia a todos! Dentro de alguns minutos daremos início aos trabalhos relativos a esta licitação desde já agradecemos a presença de todos.
26/03/2026 - 10:20:11	Agente de Contratação	Bom dia, senhores licitantes! Damos início à sessão pública da Concorrência 007/2026, referente a Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA.
26/03/2026 - 10:23:34	Agente de Contratação	Gostaria de alinhar alguns pontos importantes para o bom andamento dos trabalhos: Rito Processual (Inversão de Fases). Conforme previsto no Edital, este certame adotará a inversão de fases. Portanto, iniciaremos os trabalhos com a análise da documentação de habilitação dos licitantes.
26/03/2026 - 10:24:30	Agente de Contratação	A comunicação entre este pregoeiro e os senhores licitantes ocorrerá exclusivamente por meio deste chat. Atenção: É de inteira responsabilidade das empresas o acompanhamento em tempo real de todas as mensagens e convocações enviadas neste ambiente. A ausência de resposta em prazos assinalados poderá acarretar desclassificação ou inabilitação.
26/03/2026 - 10:24:45	Agente de Contratação	Solicito a todos que mantenham a conexão ativa e fiquem atentos aos registros. Boa sorte a todos!
26/03/2026 - 11:57:58	Agente de Contratação	Devido o horário de almoço a sessão ficará suspensa, retomaremos às 15h para damos continuidade aos trabalhos desta licitação.
26/03/2026 - 15:00:11	Agente de Contratação	Boa tarde a todos.
26/03/2026 - 15:00:28	Agente de Contratação	Daremos prosseguimento aos trabalhos desta licitação com as considerações referente a documentação de habilitação dos licitantes cadastrados para o certame.
26/03/2026 - 15:00:32	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
26/03/2026 - 15:00:44	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
26/03/2026 - 15:02:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 26/03/2026 às 15:12.
26/03/2026 - 15:58:20	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/03/2026 - 15:58:20	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/03/2026 - 15:58:20	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
26/03/2026 - 15:58:20	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/03/2026 - 15:58:20	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
26/03/2026 - 15:58:23	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
26/03/2026 - 15:58:23	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2026 - 16:13:25	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
26/03/2026 - 16:22:47	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/03/2026 às 16:27:47.
26/03/2026 - 16:27:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 26/03/2026 às 16:27:47.
26/03/2026 - 16:27:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/03/2026 - 17:58:09	Agente de Contratação	Devido o encerramento do horário de expediente fica esta sessão suspensa, retomaremos na segunda feira 30/03/2026, às 09h
30/03/2026 - 09:34:01	Agente de Contratação	Bom dia a todos!
30/03/2026 - 09:34:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 578.355,14.
30/03/2026 - 09:34:08	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
30/03/2026 - 09:34:29	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 30/03/2026 às 11:34.



30/03/2026 - 17:36:41	Agente de Contratação	A sessão ficará suspensa, retornaremos amanhã 30/03/2026, às 14:30h
31/03/2026 - 13:57:37	Agente de Contratação	RETIFICANDO: Agente de Contratação - A sessão ficará suspensa, retornaremos 31/03/2026, às 14:30h
31/03/2026 - 14:37:25	Agente de Contratação	Boa tarde a todos.
31/03/2026 - 14:38:20	Agente de Contratação	Daremos neste momento prosseguimento aos trabalhos relativos a esta licitação.
31/03/2026 - 14:40:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 14:40:07	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa arrematante I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA que no prazo de até 02h nos encaminhe sua proposta readequada em conformidade com o exigido no edital, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento com a exigência constante neste chat.
31/03/2026 - 17:01:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 17:54:20	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/03/2026 - 17:58:38	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/03/2026 - 18:04:18	Agente de Contratação	Devido o encerramento o horário de expediente a sessão ficará suspensa para análise da proposta de preços da empresa arrematante pelo setor de engenharia, retornaremos amanhã 06.04.2026, às 16h para darmos continuidade aos trabalhos desta licitação.
08/04/2026 - 18:06:55	Agente de Contratação	A sessão permanecerá suspensa devido a proposta de preços ainda se encontrar em análise no setor de engenharia, retornaremos amanhã 09.04.2026, às 16h.
09/04/2026 - 17:29:19	Agente de Contratação	Boa tarde senhores licitantes.
09/04/2026 - 17:29:51	Agente de Contratação	Faremos nossas considerações acerca da análise realizada na proposta de preços pelo setor de engenharia(em anexo).
09/04/2026 - 17:30:06	Agente de Contratação	Após a análise da proposta técnica da empresa I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 578.355,14 (quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível. Podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.715.468/0001-04 está de acordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 008/2026), ficando assim esta empresa classificada nesta licitação.
09/04/2026 - 17:31:53	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (parecer_tecnico_habilitacao_de_engenharia_concorrncia_006_2026_IL_negocios_e_servicos_aprovada_assinado.pdf) em 09/04/2026 às 17:31.
09/04/2026 - 17:32:13	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.
09/04/2026 - 17:32:20	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
09/04/2026 - 17:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 09/04/2026 às 17:42.
10/04/2026 - 16:34:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/04/2026 - 16:34:41	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Nara da Silva Macedo.
14/04/2026 - 16:39:04	Sistema	O item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.


 Luciano Souza Gomes
 Agente de Contratação
 Prefeitura Mun. de Chapadinha
 Luciano Souza Gomes
 Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
 Nara da Silva Macedo
 Secretária Municipal de Educação

 Nara da Silva Macedo
 Autoridade Competente


 DANIELE MENESES BRAGA
 Apoio


 Nayra Taciana de Araujo Sousa
 Apoio
 Prefeitura Mun. de Chapadinha
 Nayra Taciana de Araujo Sousa
 Membro CPL





TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - 006/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA - Valor Referência: R\$ 608.154,73

Fornecedor	Situação	Valor Total
I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA (13.715.468/0001-04)	Adjudicado em: 10/04/2026 - 16:34:41 - Por: Nara da Silva Macedo	578.355,14

Nara da Silva Macedo
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação





DESPACHO



À
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 006/2026 na modalidade CONCORRÊNCIA, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadina/MA, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento das demandas da Administração Municipal, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadina, 10 de Abril de 2026.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadina
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026 DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:
006/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.
OBJETO: Parecer Conclusivo Concorrência.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. INTELIGÊNCIA DO ART. 28, INCISO II, DA LEI N. ° 14.133/21. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA. POSSIBILIDADE.

1- RELATÓRIO

Trata-se de análise acerca da regularidade jurídico-formal do Processo de Concorrência eletrônica nº 006/2026, cujo objeto é a “Contratação de Empresa Especializada para serviços de implantação de coberturas em estrutura metálicas em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria municipal de Educação de Chapadina-MA”.

Consta do Processo, ainda em sua fase preparatória o Projeto Básico e especificações técnicas, planilhas orçamentárias e modelos diversos que o licitante deve observar na licitação. Além disso, consta do Processo Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Cotações, documento obrigatório no processo a partir da nova lei de licitações.

Os autos foram regularmente autuados pela Comissão Permanente de Licitação e se encontram instruídos com os documentos pertinentes à fase preparatória da licitação, tudo conforme previsão do art. 53 da Lei 14.133/21.

Após abertura do certame em 09 de março de 2026, publicado o Aviso da Licitação/Publicação do Edital no Portal da Transparência do Município de Chapadina, 09 de março de 2026 e Diário Oficial do município.

Não houve impugnação ao edital.

A abertura ocorreu a fase de negociação; Sendo que a empresas: I L NEGOCIOS E SERVIÇOS e NORTE SUL ENGENHARIA LTDA apresentaram suas propostas.

Após várias diligências ocorridas, a I L NEGOCIOS E SERVIÇOS, foi declarada vencedora do certame.

Não houve intenção de recurso.

Houve a adjudicação do certame.

O processo licitatório veio para esta assessoria jurídica para parecer conclusivo.

É o sucinto relatório, passamos a análise jurídica que o caso requer.



2- ANÁLISE JURÍDICA

Antes de se adentrar ao mérito, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se contratar, por Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinhã, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Além disso, esta Assessoria Jurídica analisará todos os passos seguidos pelo processo licitatório a fim de se observar se o mesmo cumpriu com os requisitos legais dispostos na nova lei de licitações.

No tocante a contratação pela Entidade Pública, a nossa Carta Maior determina que todas as aquisições de bens ou contratação de serviços com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar e escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo sempre respeitar o princípio da economicidade.

Desta feita, a licitação tem como regra geral, a necessidade de realizar um processo de licitação para que a Administração Pública possa escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, colocando em condições de igualdade as empresas participantes do certame, conforme preleciona o art. 37, inc. XXI da CF/88, combinado com o art. XXº da Lei nº 14.133/2021.

Segundo o art. 6º inciso XXXVIII a Concorrência é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser, dentre outros o de menor preço como foi o realizado no presente caso.

No art. 17 da Nova Lei de Licitações estão previstas as fases da licitação que segundo o art. 29 da mesma lei, é o rito que deve ser seguido pelo Processo de licitação da concorrência. Dessa forma, verifica-se nos autos a fase preparatória, de divulgação do edital; de apresentação de propostas e lances; de julgamento, de habilitação e a fase recursal que foi utilizada por um dos licitantes no presente caso.

O § 2º do art. 17 da Nova Lei de Licitações prevê que preferencialmente as sessões serão realizadas de forma eletrônica como no presente caso, tendo sido cumprido o requisito do mencionado dispositivo.

Estabelece o art. 29 da Nova Lei de Licitações que a concorrência segue o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Nova lei de licitações, portanto, também esse requisito legal foi cumprido pelo presente processo licitatório.

O art. 6º inciso XXIX dispõe que empreitada por preço global é a contratação da execução da obra por preço certo e total, portanto a modalidade utilizada está prevista na nova lei de licitações.

b



P R E F E I T U R A D E
CHAPADINHA
O T R A B A L H O C O N T I N U A

No presente caso não houve qualquer impugnação ao Edital da Licitação, por isso este passou a reger de forma legal os termos da presente licitação.

Uma peculiaridade do processo é que houve uso da fase recursal por empresa licitante, pelo que passamos a analisar toda essa fase a fim de atestar sua legalidade.

Agente de contratação também de forma fundamentada decidiu que a documentação da empresa vencedora está correta para fins de habilitação e assim declarou a empresa habilitada.

Com relação ao processo administrativo licitatório da Concorrência este seguiu todos os ditames legais da Lei 14.133/2021, no que tange os dispositivos legais anteriormente mencionados, pelo que se vislumbra que o processo pode prosseguir para decisão da autoridade competente.

3- DO PARECER

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela Legalidade do Processo Administrativo Licitatório Concorrência nº 006/2026, podendo seguir para finalizar com a contratação da Empresa vencedora.

Inobstante isso, o presente Parecer Jurídico é eminentemente opinativo cabendo ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, usando seu juízo de discricionariedade, o poder de decisão sobre a melhor forma de condução do processo licitatório.

É este o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Chapadina, 13 de Abril de 2026.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Karlianne Karinne Aguiar Carvalho.
Assessora Jurídica Municipal.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica



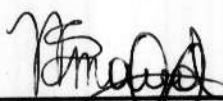
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - 006/2026

Ofício 0582
Proc. Nº 06/2026
Ass. 

Resultado da Homologação

0001 - Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 608.154,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
I.L. NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	578.355,14	R\$ 578.355,14	Homologado em 14/04/2026 16:39:04 Por: Nara da Silva Macedo



Nara da Silva Macedo
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 006/2026, Processo Administrativo nº 0437/2026, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 006/2026.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadina/MA.
- EMPRESA HOMOLOGADA: **I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA.**
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 578.355,14 (Quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).**

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 14 de Abril de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadina
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

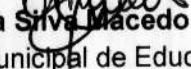


O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o representante legal da empresa **I. L. NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Chapadinda – MA, na Av. Presidente Vargas, 737, Sala A, Bairro Corrente, Cep: 65.500-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Itenir Lima Santana para assinatura do contrato nº 177/2026 decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2026.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinda (MA), 15 de Abril de 2026.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Chapadinda-MA

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026
PROC. ADM. Nº 0437/2026



TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 177/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA I. L. NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM ESTRUTURA METÁLICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n, Bairro Campo Velho, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **I. L. NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Chapadinha – MA, na Av. Presidente Vargas, 737, Sala A, Bairro Corrente, Cep: 65.500-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Itenir Lima Santana, brasileiro natural de Chapadinha - MA, casado, empresário, portador da CNH nº 07469973523 DETRAN-MA, e do CPF nº 053.210.723-37, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha - MA à Travessa Terezinha de Jesus Aguiar, 83, Bairro Novo, CEP: 65.000-000, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0437/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 006/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/04/2026 e encerramento em 15/04/2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 578.355,14 (Quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
44.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadina/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadina.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste

Av. Rua Antônio Rodrigues da Mata, s/n Bairro Campo Velho - CEP: 65.500-000 – Chapadina/MA

CNPJ. nº 30.887.156/0001-05



00587
FS

PROC. Nº 06/2026

Ass. [Signature]

contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto de Lei nº 06/2026, em anexo, em referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

[Signature]



10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;



- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.



- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- Multa:
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

[Handwritten signature]



Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão entendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadina/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA(MA), 15 DE ABRIL DE 2026.


NARA DA SILVA MACEDO
Responsável legal da CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadina
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação


HELEN LIMA SANTANA
Responsável legal da CONTRATADA

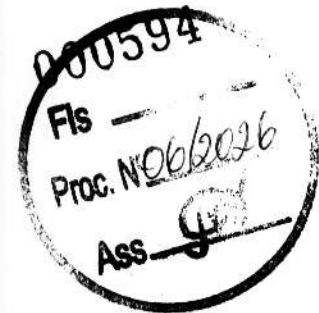


**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026**

Processo Administrativo: 0437/2026 Modalidade: Concorrência nº 006/2026 Partes: Contratante: Secretaria Municipal de Educação, por meio do Fundo Municipal de Educação de Chapadinda (CNPJ nº 30.887.156/0001-05); Contratada: I. L. NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinda/MA. Valor Total: R\$ 578.355,14 (Quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Vigência: De 15/04/2026 a 15/04/2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Programas/Ações: 12.361.0016.1015.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO; FUNDAMENTAL; 12.365.0015.1016.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL; 12.361.0013.2113.0000 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE; Natureza da Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Data de Assinatura: 15 de abril de 2026 Regime Jurídico: Lei nº 14.133/2021.

Chapadinda(MA), 15 de abril de 2026.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO N° 177/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2026
PROC. ADMIN. 0437/2026



A

I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

AV. PRESIDENTE VARGAS N° 737, SALA A, B. CORRENTE-CEP:65500-000

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente a Concorrência Eletrônica nº 006/2026, que tem por OBJETO: **Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de implantação de cobertura em estrutura metálicas em escolas municipais e prédios públicos vinculadas a secretaria municipal de educação do município de Chapadinha-MA.** Referente ao contrato nº 177/2026, assinado entre as partes.

Chapadinha-MA, 18 de Abril de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Empresa

Recebido em ____ / ____ / ____

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1837/2026 (APENSO AO PROC. Nº 1875/2025). CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Raimundo Nonato Martins Brito - ME, CNPJ nº 35.189.000/0001-66. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 121/2025, referente ao fornecimento de serviços/material gráfico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. PRAZO: 12 (doze) meses, de 08/04/2026 a 08/04/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.01 - Manutenção da Secretaria de Saúde (10.122.0010.2056.0000); 02.14.02 - Fundo Municipal de Saúde (10.122.0010.2065.0000 e 10.301.0010.2155.0000). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026.

Chapadinha/MA, 08 de abril de 2026.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 3932-2f10d8ccbad1d2530eacdabedf56ba6417716c72

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026

Processo Administrativo: 0162/2025 Modalidade: Carona nº 005/2025 (Ata de Registro de Preços nº 09/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR - Natal/RN, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024) Partes: Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadinha (CNPJ nº 18.266.266/0001-46), Contratada: MOVELEIRO CIA LTDA (CNPJ nº 08.773.990/0001-02), Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha. Valor Total: R\$ 23.315,00 (Vinte e três mil, trezentos e quinze reais); Vigência: A partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas até 31/12/2026, prorrogável nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Órgão 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0012 2020 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Órgão 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0012 2032 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0036 2143 0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0037 2144 0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; Natureza da Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Data de Assinatura: 28 de abril de 2026 Regime Jurídico: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Chapadinha(MA), 28 de abril de 2026.

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Identificador: 3932-e5c0413df5d05d1afce78c6850d05d29ea2d1e11

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026

Processo Administrativo: 0437/2026 Modalidade: Concorrência nº 006/2026 Partes: Contratante: Secretaria Municipal de Educação, por meio do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha (CNPJ nº 30.887.156/0001-05); Contratada: I. L. NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA. Valor Total: R\$ 578.355,14 (Quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Vigência: De 15/04/2026 a 15/04/2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Programas/Ações: 12.361.0016.1015.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO; FUNDAMENTAL; 12.365.0015.1016.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL; 12.361.0013.2113.0000 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE; Natureza da Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Data de Assinatura: 15 de abril de 2026 Regime Jurídico: Lei nº 14.133/2021.

Chapadinha(MA), 15 de abril de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 3932-4975012bcde7255f9a0428885efacd10444aa905

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 006/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 006/2026, Processo Administrativo nº 0437/2026, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 006/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA. EMPRESA HOMOLOGADA: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 578.355,14 (Quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

Chapadinha (MA), 14 de Abril de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação